

Relatório da oficina técnica

SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS EM PROGRAMAS

DE REDD+ E PROJETOS DE CARBONO FLORESTAL

Local: Brasília Palace Hotel, Brasília, DF

Data: de 08 a 10 de outubro de 2024

Instituição realizadora: Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+)

NOME	INSTITUIÇÃO
André Rodolfo de Lima	MMA/SECD
Raoni Guerra Lucas Rajão	MMA/SECD
Gabriel Henrique Lui	PR/CC
Diogo Victor Santos	PR/CC
Jorge Caetano Junior	MAPA
Jaine Ariely Cubas	MAPA
Márcio Rojas da Cruz	MCTI
Ricardo Vieira Araújo	MCTI
Moises Savian	MDA
Luciano Mansor de Mattos	MDA
Beatriz Soares da Silva	MDIC
Rafael de Sá Marques	MDIC
Camila Stefaní de Souza Silva	MF
José Pedro Bastos Neves	MF
Suiá Kafure da Rocha	MPO (SNP)
Zarak de Oliveira Ferreira	MPO (SFO)
Larissa dos Santos Martins	MPI
Maike Sá	MPI
Vitor Mattos Vaz	MRE
Adriana Fernandes Faria	MRE
Eduardo Costa Taveira	ABEMA (AM)
Luiz Carlos de Araújo Júnior	ABEMA (BA)
Fábio Bolzan	ABEMA (MS)
Raul Protázio Romão	ABEMA (PA)
Leonardo das Neves Carvalho	ABEMA (AC)
Suzzie Conceição de Oliveira Valladares	ABEMA (DF)
Maurício Moleiro Philipp	ABEMA (MT)
Marli Teresinha dos Santos	ABEMA (TO)
Elcio Severino da Silva Machineri	APIB
Eliane Rodrigues de Lima	APIB
Joaquim Belo	CNPCT
Carlos Alberto Pinto dos Santos	CNPCT
Ciro de Souza Brito	ISA
Leonardo Martin Sobral	IMAFLORA
Alice Maria Thuault	ICV
Mariano Colini Cenamo	Idesam
Jean Pierre Henry Balbaud Ometto	SBPC
Luiz Eduardo Oliveira e Cruz de Aragão	SBPC
Plinio Pagoncelli Aguiar Ribeiro	Biofílica Ambipar
Janaína Dallan	Carbon Next/Aliança NBS

Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas - GTT Salvaguardas

Coordenação : Secretaria Executiva da CONAREDD+/MMA

Mariane Nardi

Márcia David

Rafaela Silva

Alexande Avelino

Luan Moldan

Antônio Sanches

Membros do GTT Salvaguardas:

Pedro Lemos Macdowell	MDHC
Maia Aguilera Franklin de Matos	MDHC
Wdson Lyncon Correia de Oliveira	MIR
Maria Jocicleide Lima de Aguiar	Ministério das Mulheres (MM)
Luiza Valladares de Gouvêa	MRE
Luana Machado de Almeida	FUNAI
Carolina Delgado de Carvalho	FUNAI
Renata Corrêa Apoloni	ICMBio
Ruberval Lopes da Silva	INCRA
Ricardo Brambila Bressan	INCRA
Luana Tabaldi	ABEMA
Jane Cavalcante Rodrigues	ABEMA
Gabriela Cantos Pires Santos Savian	IPAM
Leticia Tura	FASE
Alberto França Dias	APIB
Marciely Ayap Tupari	COIAB
Kaianakú Fogaça Kamaiura	COIAB
Maria Ednalva Ribeiro da Silva	CNPCT/MIQCB
Edilene Amaro Batista Barbosa	CNPCT/ACEVER
Manoel Camargo	CNS
Célia Cristina da Silva Pinto	CONAQ
Raul Zoche	Agricultura Familiar e PIPCT
José Ricardo R. M. Zwarg	Setor privado
Alberto França Dias	PIPCT

**Correalização do Grupo de Trabalho em Salvaguardas
dos Estados da Amazônia Legal**
Coordenação - Leonardo Carvalho

Organização responsável pelo apoio técnico e organizacional

**Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento - PNUD**

Regina Cavini
Letícia Guimarães
Márcia Stanton
Raissa Guerra
Sâmya Milena Terra

**Organização responsável
pela moderação, registro visual
e relatoria**

MIRÁ | Design de Organizações

**Coordenação da equipe de
moderação, registro visual
e relatoria**

Luiza Padoa
Louise Vendramini

Equipe de registro visual

Camila Maia
Marcela Manara
Érica Lobato

Equipe de relatoria

Ana Júlia Zaks
Fernanda Rachid
Nayara Moreira
Bruno Lemos

Equipe de moderação

Luiza Padoa
Louise Vendramini
Marina Palhares
Ana Júlia Zaks
Fernanda Rachid
Fernanda Maschietto
Cláudio Jacintho.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
GLOSSÁRIO	6
O evento	8
OBJETIVOS DO EVENTO	8
Transmissão ao vivo e gravações	8
DIA 1	10
ABERTURA E BOAS-VINDAS	10
CELIA CRISTINA DA SILVA PINTO - coordenação nacional de articulação de quilombos (conaq)	11
CLÁUDIA DE PINHO - diretora do departamento de gestão socioambiental e povos e comunidades tradicionais (dpct)	11
TOYA MANCHINERI - coordenador geral da coiab e liderança indígena (COIAB)	11
REGINA CAVINI - representante do programa das nações unidas para o desenvolvimento (PNUD)	11
LEONARDO DAS NEVES CARVALHO - presidente do instituto de mudanças climáticas e regulação de serviços ambientais (IMC) do acre	12
ANDRÉ LIMA - secretário extraordinário de controle do desmatamento e ordenamento ambiental territorial (MMA)	12
[PALESTRA 1] REDD+ na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)	13
Raoni Rajão - diretor do departamento de políticas de controle do desmatamento e queimadas do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE e mudança do clima (dpcd/MMA)	13
[PALESTRA 2] O que são programas Jurisdicionais de REDD+?	14
Milena Terra - ESPECIALISTA EM FINANCIAMENTO CLIMÁTICO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES unidas para o desenvolvimento (pNUD)	14
[PALESTRA 3] O que é o mercado voluntário para projetos privados de carbono florestal?	15
Janaína Dallan - ALIANÇA BRASIL (nbs)	15
Bloco de perguntas referentes às palestras 1, 2 e 3	16
Síntese das respostas e comentários	18
[PALESTRA 4] Salvaguardas socioambientais para REDD+ no Brasil: conceito, histórico, aplicação, monitoramento e relato	19
ALEXANDRE AVELINO - Ministério do Meio Ambiente (MMA)	19
Bloco de perguntas referente à palestra 4	19
Síntese das respostas e comentários	20
PAINEL TEMÁTICO 1	21
Desafios na implementação de iniciativas de REDD+ em territórios de PIPCTAF	22
Bloco de perguntas referente ao painel 1	27
Síntese das respostas e comentários	28
Participação da Plenária	28
PAINEL TEMÁTICO 2	31
Governança participativa e instrumentos de gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos	31

Bloco de perguntas referente ao painel 2	36
Síntese das respostas e comentários	37
Participação da Plenária	38
PAINEL TEMÁTICO 3	41
<i>Proteção de direitos, publicidade de ações, transparência de dados e controle de legalidade</i>	41
Bloco de perguntas referente ao painel 3	44
Participação da Plenária	45
Síntese das respostas e comentários	45
DIA 2	47
PAINEL TEMÁTICO 4	48
<i>Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa nos programas de REDD+ implementados pelos Estados</i>	48
Bloco de perguntas referente ao painel 4	50
Participação da Plenária	51
Síntese das respostas e comentários	52
PAINEL TEMÁTICO 5	54
<i>Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa em projetos privados de carbono florestal</i>	54
Bloco de perguntas referente ao painel 5	56
Participação da Plenária e síntese das respostas e comentários	57
PAINEL TEMÁTICO 6	61
<i>Diversidade de gênero e gerações nos programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal</i>	61
Bloco de perguntas referente ao painel 6	63
Participação da Plenária	64
PAINEL TEMÁTICO 7	66
<i>O papel da sociedade civil organizada na implementação da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) e iniciativas de REDD+</i>	66
Bloco de perguntas referente ao painel 7	67
Participação da Plenária	68
<i>Subsídio para a formulação de diretrizes para salvaguardas em programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal aderentes à ENREDD+</i>	71
DIA 3	72
Grupo 1 Consulta livre, prévia e informada (CLPI) e governanças participativas	73
Grupo 2 Instrumentos de gestão ambiental e territorial, e conservação com uso sustentável	75
Grupo 3 Transparência de dados, publicidade de ações e controle de legalidade	76
Grupo 4 Monitoramento e sumário de salvaguardas	78
Grupo 5 Diversidade de gênero e gerações, e formação para REDD+	80
APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO	83
Grupo 1	83
Grupo 2	85
Grupo 3	86
Grupo 4	87

Grupo 5	88
ENCERRAMENTO E CONCLUSÕES	91

GLOSSÁRIO

ART TREES: Arquitetura para Transações de REDD+ (é um padrão de crédito de carbono florestal que tem como objetivo estimular governos a reduzirem a emissão de gases de efeito estufa)

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

CCDRU: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

CONAREDD+: Comissão Nacional para REDD+

CONAREX: Comissão das Reservas Extrativistas Federais

CPLI: Consulta, Livre, Prévia e Informada (CPLI)

ENREDD+: Estratégia Nacional para REDD+

FREL: *Forest Reference Emission Level* (Nível de Referência de Emissões Florestais)

GEE: Gases de Efeito Estufa

LEAF: *Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance* (reduzindo as emissões pela aceleração do financiamento florestal)

MPF: Ministério Público Federal

MPE: Ministérios Públicos dos Estados

MRV: Mensuração, Relato e Verificação

PFE: Procuradoria Federal Especializada

PGTA: Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PIPCTAFs: Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PNGATI: Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas

PNPCT: Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

PSA: Pagamento por Serviços Ambientais

RDS: Reservas de Desenvolvimento Sustentável

REDD+: Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal. O “+” indica a valorização das ações de conservação e manejo florestal

REM: Programa Global REDD+ para *Early Movers* – pioneiros do REDD

RESEX: Reservas Extrativistas

SISA: Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais

SISREDD+: Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TI: Terra Indígena

UC: Unidade de Conservação

VERRA: Organização sem fins lucrativos que atua na definição de padrões socioambientais e opera o programa *Verified Carbon Standards* (VCS)

O EVENTO

O evento **Salvaguardas Socioambientais em Programas de REDD+ e Projetos de Carbono Florestal** foi idealizado pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT) Salvaguardas da CONAREDD+, no processo de revisão da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+). A oficina foi realizada em Brasília, entre os dias 8 e 10 de outubro de 2024, e contou com o apoio do Projeto Floresta+ Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, além da Parceria pelo projeto Clima & Floresta: Assistência Técnica aos Estados da Amazônia Brasileira, ambos implementados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Este encontro contou com a participação de cerca de 200 pessoas convidadas de diversos estados e cidades do Brasil. Dentre as organizações participantes, estavam representantes de órgãos do governo federal, dos governos estaduais, do Ministério Público Federal, organizações não-governamentais, empresas, organizações indígenas, quilombolas, organizações de povos e comunidades tradicionais, associações de agricultores e instituições educacionais.

OBJETIVOS DO EVENTO

A oficina teve o objetivo de produzir subsídios para o Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), para o cumprimento de suas atividades estabelecidas pela Resolução CONAREDD+ nº 14/2023, quais sejam:

- i) promover a discussão sobre o atendimento às salvaguardas socioambientais em programas de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e projetos de carbono florestal;
- ii) recolher subsídios para elaboração de diretrizes para o desenvolvimento e implementação de programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal aderentes à Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) em terras públicas ocupadas por povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e;
- iii) recolher subsídios sobre harmonização dos relatos de salvaguardas no âmbito de iniciativas estaduais com o Sumário Nacional de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+).

Adicionalmente, a oficina contribuiu para ampliar o conhecimento e formação dos diferentes atores sobre REDD+, em especial dos representantes de Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs).

TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES

O evento contou com transmissão ao vivo e as gravações seguem disponíveis por este nos links abaixo:

- Dia 1
 - Abertura
 - REDD+ na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)
 - O que são programas Jurisdicionais de REDD+?
 - O que é o mercado voluntário para projetos privados de carbono florestal?
 - Salvaguardas socioambientais para REDD+ no Brasil: conceito, histórico, aplicação, monitoramento e relato
 - Painel temático 1: Desafios na implementação de iniciativas de REDD+ em territórios de PIPCTAFs
 - Painel temático 2: Governança participativa e instrumentos de gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos
 - Painel temático 3: Proteção de direitos, publicidade de ações, transparência de dados e controle da legalidade
- Dia 2
 - Painel temático 4: Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa nos programas de REDD+ implementados pelos Estados
 - Painel temático 5: Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa em projetos privados de carbono florestal
 - Painel temático 6: Diversidade de gênero e gerações nos programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal
 - Painel temático 7: O papel da sociedade civil organizada na implementação da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)
- Dia 3
 - Apresentações dos grupos temáticos de discussão
 - Encerramento

DIA 1

ABERTURA E BOAS-VINDAS

O primeiro dia de evento contou com a participação de convidados e convidadas especialistas, trazendo painéis temáticos, seguidos de rodadas de perguntas e respostas sobre os respectivos temas. A programação proposta e realizada do primeiro dia está descrita na imagem abaixo. Em seguida, breves relatos das falas de abertura e dos painéis temáticos.



DIA 1 - 08/10/ 2024	
Horário	Atividade
08:30 - 10:00	Abertura e boas-vindas
10:00 - 10:20	REDD+ na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)
10:20 - 10:35	Coffee break
10:35 - 10:55	O que são programas Jurisdicionais de REDD+?
10:55 - 11:15	O que é o mercado voluntário para projetos privados de carbono florestal?
11:15 - 11:30	Perguntas e respostas
11:30 - 12:00	Salvaguardas socioambientais para REDD+ no Brasil: conceito, histórico, aplicação, monitoramento e relato
12:00 - 12:15	Perguntas e Respostas
12:15 - 13:40	Almoço
13:45 - 14:00	Dinâmica com PIPCTAFs
14:00 - 15:00	PAINEL TEMÁTICO 1 Desafios na implementação de iniciativas de REDD+ em territórios de PIPCTAFs
15:15 - 16:30	Debates
15:15 - 16:15	PAINEL TEMÁTICO 2 Governança participativa e instrumentos de gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos
16:15 - 16:30	Debates
16:30 - 16:45	Coffee break
16:45 - 17:30	PAINEL TEMÁTICO 3 Proteção de direitos, publicidade de ações, transparência de dados e controle de legalidade (a confirmar)
17:30 - 17:45	Debates

SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS
EM PROGRAMAS DE REDD+ E PROJETOS DE CARBONO FLORESTAL



CELIA CRISTINA DA SILVA PINTO - COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE QUILOMBOS (CONAQ)

Destacou a importância de iniciar com energia positiva e a relevância do diálogo com os povos e comunidades tradicionais no contexto da CONAREDD+. Enfatizou que nenhuma decisão deve ser tomada sem a participação direta dessas comunidades, pois conhecem suas necessidades. Afirmou que os povos e comunidades tradicionais, profundamente ligados aos recursos naturais, são os mais impactados por eventos climáticos extremos e queimadas, reforçando a urgência de encontrar estratégias para minimizar esses danos em seus territórios.

CLÁUDIA DE PINHO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (DPCT)

Ressaltou a importância da colaboração entre governo e sociedade civil, destacando sua experiência anterior no debate de REDD+ como membro da sociedade civil. Afirmou a necessidade de gestores sensíveis às demandas de todas as regiões do país e enfatizou a oportunidade de, durante o evento, construir caminhos em conjunto que se refletem em políticas públicas. Embora seja algo desafiador, ela acredita que essa é uma grande oportunidade para avançar numa agenda tão importante quanto o REDD+.

TOYA MANCHINERI - COORDENADOR GERAL DA COIAB E LIDERANÇA INDÍGENA (COIAB)

Destacou que, embora o REDD+ possa contribuir, ele não é a solução completa. "A verdadeira mudança virá ao repensarmos o uso de nossos recursos e o modelo de desenvolvimento". Enfatizou a importância de todos estarem envolvidos nesse processo e, enquanto não é possível influenciar globalmente, deve-se focar nos projetos locais. Toya acredita na institucionalização do REDD+ jurisdicional como política pública e mencionou que a COIAB tem realizado cursos de formação para capacitar comunidades indígenas, garantindo que compreendam os contratos e se sintam parte do processo, para que os recursos sejam bem aplicados e beneficiem tanto o Estado quanto os territórios indígenas.

REGINA CAVINI - REPRESENTANTE DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Enfatizou que essa é a primeira oficina de uma série de diálogos que continuarão, com o objetivo de levantar diretrizes baseadas no trabalho já realizado pelos povos. Mencionou a continuidade dos grupos de trabalho técnicos (GTTs) e expressou a expectativa de que os três dias do evento gerem reflexões profundas e construam um caminho para a implementação eficaz das salvaguardas no Brasil.

LEONARDO DAS NEVES CARVALHO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (IMC) DO ACRE

Destacou a relevância do evento para aprofundar discussões sobre o desenvolvimento respeitando as salvaguardas socioambientais, diante de um grande anseio nos territórios por respostas de como tudo isso se desenvolve nas escalas de projetos e programas respeitando as salvaguardas. Considera que esse é o momento de alinhar os posicionamentos dos estados para acessar recursos que atendam a padrões internacionais. Acredita que o evento, que possui um público qualificado, proporcionará subsídios para a construção de diretrizes, visando a efetividade do REDD+ no Brasil e a melhoria dos planos do governo federal, dos estados, além das iniciativas de projetos.

ANDRÉ LIMA - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL (MMA)

Destacou a retomada do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e demais PPCDs, enfatizando o desafio histórico de implementação do eixo 4, de Instrumentos Econômicos, dos planos.

Ressaltou a importância do evento e da agenda para promover o diálogo e a conciliação entre o debate sobre a garantia e proteção de direitos com a eficiência e ampliação do financiamento para investimento em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.



[PALESTRA 1] REDD+ NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA (UNFCCC)

RAONI RAJÃO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (DPCD/MMA)

Raoni iniciou sua fala enfatizando a importância do evento para criar uma base comum para discutir REDD+, destacando a relevância das convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o tema. Ele observou que as previsões sobre mudanças climáticas, antes vistas como futuras, tornaram-se realidades presentes, ressaltando a urgência de ações para evitar emissões de gases de efeito estufa. Enfatizou que o objetivo do REDD+ é reduzir emissões de gases de efeito estufa e aumentar estoques de carbono por meio de ações de restauração florestal. Apresentou um histórico do REDD+, desde sua introdução na agenda de debate na COP 11, em 2005, até sua evolução para REDD+ na COP 19, em 2013. Paralelamente ao Protocolo de Quioto e ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), criou-se o mecanismo de pagamento por resultados de redução do desmatamento que evoluiu como mecanismo independente. No período, o Brasil se destacou ao implementar políticas públicas de redução do desmatamento, o que contribuiu para a estruturação do REDD+ orientado por políticas públicas e pela jurisdição. A Convenção também estabeleceu regras para evitar os malefícios sociais dos instrumentos de clima e garantir o respeito aos direitos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, as chamadas Salvaguardas de Cancún.

No contexto do Acordo de Paris, Raoni ressaltou que, diferentemente de Quioto, todos os países têm metas voluntárias. No caso do setor de florestas, este foi delimitado no artigo 5.2, referente a REDD+. O Acordo de Paris absorveu o Marco de Varsóvia para REDD+, o que foi muito importante para o Brasil, pois a principal contribuição do país para o planeta é a redução do desmatamento, explícita na meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE). As emissões zero em 2050 implicam em zerar as emissões do setor de energia, além do esforço no setor de florestas e recuperação florestal para compensar as emissões de outros setores. Raoni também esclareceu que o Brasil contabiliza seus resultados de redução das emissões a partir de um nível de referência calculado pela média histórica dos últimos 5 anos. O país consegue gerar créditos de carbono se as emissões ficarem abaixo desse nível de referência.

Para concluir, apresentou a CONAREDD+, sua composição e seus objetivos, destacando que foi criada por Decreto Presidencial, em cumprimento aos compromissos internacionais assumidos. Informou que foram instituídos três grupos de trabalho técnico (GTTs) para subsidiar as decisões da CONAREDD+. Destacou a importância do estabelecimento de diretrizes para programas jurisdicionais e projetos, tendo em vista o funcionamento do mercado voluntário de carbono e a necessidade de evitar a dupla contagem dos créditos de carbono. Informou ainda que a COP 29 deverá fazer esforço para relacionar as atividades em escala de projeto (em debate no artigo 6.4, que poderá autorizar

atividades de REDD+) com a estrutura de REDD+. A questão fundamental é o aninhamento de iniciativas, sendo a escala jurisdicional considerada o ninho.

[PALESTRA 2] O QUE SÃO PROGRAMAS JURISDICIONAIS DE REDD+?

MILENA TERRA - ESPECIALISTA EM FINANCIAMENTO CLIMÁTICO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Milena apresentou que os programas jurisdicionais têm como finalidade proteger as florestas, reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes do desmatamento e da degradação florestal, além de beneficiar provedores de serviços ambientais. O governo lidera o desenvolvimento e a implementação dessas estratégias, garantindo a participação de diversas partes interessadas, como produtores rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Para garantir uma participação qualificada, é fundamental que as consultas e os processos de tomada de decisão sejam precedidos por processos de formação.

Esses programas possuem três características principais: 1) o tamanho do investimento depende das reduções de emissões em nível federal ou estadual; 2) o REDD+ jurisdicional remunera resultados coletivos, destacando a necessidade de um esforço conjunto para combater o desmatamento e a degradação florestal; e 3) os resultados podem ser alcançados por meio da redução do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e da degradação florestal. Além disso, o estado pode receber doações e vender créditos de carbono, sendo os recursos utilizados para gerar novos resultados de redução do desmatamento, respeitando as salvaguardas socioambientais e beneficiando os provedores de serviços ambientais.

Para implementar o REDD+ jurisdicional, são necessários requisitos como: um plano ou estratégia nacional/estadual de REDD+; monitoramento florestal, mensuração, relato e verificação (MRV); além de um sistema de informações sobre salvaguardas socioambientais e um nível de referência de emissões florestais (FREL, na sigla em inglês). O Acre foi o primeiro estado a construir um sistema estadual de informações sobre salvaguardas, que atualmente está sendo revisado para garantir o seu alinhamento com as convenções internacionais, com as resoluções da CONAREDD+ e com padrões de certificações. A fala também destacou projetos como o Fundo Amazônia e o Floresta+ do Governo Federal, e o programa ISA Carbono, do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre (SISA/AC), que atualmente destina 30% dos recursos para o fortalecimento institucional e 70% para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, gerando assim novos resultados de redução de emissões e assegurando a continuidade do programa. Além disso, foi apresentada uma breve síntese do status de implementação dos Programas Jurisdicionais de REDD+ nos estados amazônicos, com destaque para o atendimento aos critérios de elegibilidade da CONAREDD+ para acessar recursos de pagamento por resultados de REDD+ e para os critérios do padrão ART/TREES.

[PALESTRA 3] O QUE É O MERCADO VOLUNTÁRIO PARA PROJETOS PRIVADOS DE CARBONO FLORESTAL?

JANAÍNA DALLAN - ALIANÇA BRASIL (NBS)

Janaína iniciou sua apresentação explicando que a Aliança Brasil é uma iniciativa composta por mais de 25 instituições que já participaram do mercado voluntário de carbono, incluindo ONGs e empresas. O principal objetivo da Aliança é promover e estimular a agenda de combate ao desmatamento e à degradação florestal, criando diretrizes e boas práticas que proporcionem um ambiente de negócios seguro.

Destacou três momentos históricos para o mercado voluntário: 1) 1988 - criação do IPCC, 2) 1992 - 1ª COP do Clima e 3) 1997 - criação do Protocolo de Quioto, ratificado em 2005. As operações de compra e venda de carbono iniciaram em 2005, com o funcionamento de um mercado regulado e de um mercado voluntário. A apresentação destacou a importância do mercado voluntário como mercado complementar para o alcance de metas mais elevadas. O mercado voluntário não impõe obrigações, permitindo que pequenas empresas e indivíduos compensem suas emissões por responsabilidade social, marketing ou diferenciação de produtos. Pessoas e empresas podem participar do mercado voluntário.

O mercado voluntário não é solução única, envolve benefícios a comunidades, são projetos de longo prazo (40 anos), realizam consultas, têm processos de transparência e MRV (Mensuração, Relato e Verificação) auditados.

A qualidade dos créditos de carbono é um fator determinante para o seu preço, pois não existe preço tabelado. Os preços variam de acordo com os co-benefícios do projeto que são remunerados pelas empresas compradoras. O mercado é altamente reputacional. O mercado voluntário é crucial para o Brasil, uma vez que já está em funcionamento como um mecanismo de financiamento climático constante e regular, independente de interferências governamentais ou negociações internacionais. Os tipos de projetos de carbono no mercado voluntário abrangem diversas áreas, como agricultura (fertilizantes, gestão de pastagens, metano, gestão sustentável e fixação de carbono no solo), processos químicos, energia renovável, descarte de resíduos, transporte, silvicultura, além de iniciativas de florestas.

Os créditos de carbono seguem padrões e suas ações que visam reduzir ou remover carbono da atmosfera passam por processos rigorosos de medição e verificação. Os projetos seguem metodologia científica auditada. Apesar dos diferentes padrões e certificadoras, os projetos têm como características comuns: ter uma linha de base verídica, possuir adicionalidade, implementar salvaguardas sociais, evitar vazamento, ter permanência e monitorar, relatar e verificar. A adicionalidade significa que as reduções de emissões são uma causa direta da implementação do projeto. Os tipos de adicionalidade são: financeira, tecnológica, ecológica ou institucional/social. Em relação a salvaguardas sociais seguem OIT 169 e padrões internacionais. Em comunidades sem protocolos de consultas,

apoiam na elaboração dos protocolos. Na Amazônia, há 151 projetos de carbono registrados em fase de desenvolvimento, a maioria deles registrados no padrão Verra. Destes, 108 estão na Amazônia Legal, representando uma área de 6,8 milhões de hectares (1,2% da área da Amazônia brasileira), 93% em áreas privadas e 7 projetos (5 de membros da Aliança NBS) em territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Apresentou exemplos de projetos com eficiência em prevenção e combate a incêndios florestais.

O potencial do mercado voluntário de carbono é significativo, podendo movimentar até 50 bilhões de dólares até 2030, com o Brasil destacando-se em projetos baseados na natureza (15% do potencial). Destacou que existem princípios sendo criados como Core Carbon Principles (ICVCM), que consideram aspectos de governança, impactos das emissões e desenvolvimento sustentável, OS princípios são observados por quem compra créditos no mercado voluntário e a geração de créditos de carbono nos projetos é condicionada a auditores anuais.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTES ÀS PALESTRAS 1, 2 E 3

1. Considerando que o Padrão TREES, do ART, permite submissão de programas de territórios agrupados de PIQPCTAF, seria admissível no Brasil um Programa Jurisdicional desses povos como ocorreu no Peru?
2. A CONAREDD+ estabelece critérios para os estados realizarem as consultas dentro das comunidades tradicionais?
3. Qual a maior dificuldade dos programas Jurisdicionais de REDD+ nos Estados?
4. Considerando a linha de base de 5 anos, como o Pará gerou créditos, se a taxa de desmatamento de 2022/2023 ainda é alta?
5. Qual a diferença entre o Padrão ART e VERRA? O estado só pode optar por um?
6. FREL? PRODES ? Pode explicar melhor?
7. Qual o futuro do REDD+ com a meta de zero desmatamento 2030?
8. Programa jurisdicional de REDD+ é limitado ao recurso de redução de emissões? Ou ele é mais amplo e perdura enquanto sistema jurisdicional ao longo do tempo para além do recebimento dos recursos?
9. No Jurisdicional, as comunidades têm autonomia para decidir se vão entrar ou não no programa ou é automático?
10. Como está sendo o alinhamento das informações, sistemas, relatoria das iniciativas federais, jurisdicionais e projetos de REDD do Brasil? Quais instâncias estão funcionando? Quais os maiores desafios?

11. Como será o aninhamento de projetos no nível federal? O InfoHub será responsável por contabilizar os créditos de carbono? A CONAREDD+ irá definir metodologias e critérios técnicos?
12. A elegibilidade dos estados que foi apresentada é reconhecida pela CONAREDD+?
13. Apesar das falas de que os estados estão cumprindo salvaguardas, existem muitas reclamações sobre a chegada de fato do recurso no chão. O que as salvaguardas falam disso?
14. Se MA e RO ainda não são sequer elegíveis para o Jurisdicional, significa que todos os projetos do mercado voluntário estão irregulares?
15. Gostaria de entender melhor este "aninhamento". Executar um Projeto voluntário num estado só é possível se ele já tem o Programa jurisdicional?
16. Os projetos do mercado voluntário reduzem o estoque possível/potencial do Estado, não? E isso pode gerar dupla contagem?
17. Vimos que uma pequena fatia da Amazônia é coberta por projetos de REDD+ (6,8 mi ha) mas quantos créditos de carbono estes projetos geram em comparação às reduções de emissões ocorridas na Amazônia?
18. A apresentação do número de projetos existentes na Amazônia leva em consideração os projetos em criação? O "barulho" que é feito de problemas referentes aos projetos não é sobre passos prévios?
19. Qual a maior dificuldade do projeto privado nas consultas em áreas de PIPCTAF?
20. Por que o mercado de carbono voluntário sofre uma crise de credibilidade tão grande se existem tantos controles e auditorias?
21. Por que os povos indígenas têm pouca participação nos projetos? Será uma falta de incentivo?
22. O que explica tanto assédio das empresas junto às Terras Indígenas considerando a baixa adicionalidade nesses territórios (em razão do baixo desmatamento)?
23. Como o conflito de interesses na geração de créditos de carbono pode ser endereçado? Exemplo: desenvolvedores de projetos de carbono que funcionam sob incentivo de percentual dos créditos, em processos de Consulta, Livre, Prévia e Informada (CPLI).
24. Com os dois mercados funcionando em paralelo e de formas independentes, como é gerenciado o aninhamento para evitar dupla contagem?
25. Conceitualmente, o que significa emissão zero face aos modos de vida dos PIPCTAFs? Queima em roças, crescimento populacional, abertura de aldeias, usufruto da biodiversidade para geração de renda etc.

26. O que é qualidade de crédito? Como se mensura/avalia?
27. Salvaguardas de uma empresa são analisadas no local onde ocorre o projeto, ou leva em conta o conjunto das ações dessa empresa como um todo?
28. Como os projetos privados em Terras Indígenas e Resex vão atuar na proteção do território para conter invasões e queimadas?
29. A ideia é que o mercado de carbono seja transitório ou que os estoques sejam vendidos para sempre e cada vez mais?
30. Como lidar com a percepção de que alguns territórios estão sendo beneficiados por reduzir os números de desmatamento (ainda que sem zerar) em detrimento de locais que não apresentam desmatamento?

SÍNTSE DAS RESPOSTAS E COMENTÁRIOS

Nem todas as dúvidas trazidas pela plenária foram sanadas, porém, as respostas trazem diversos pontos cruciais. Em relação ao FREL, foi explicado que ele é a linha de base para emissões florestais, enquanto o PRODES é o sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que monitora o desmatamento, com regras próprias e foco em garantir a relação entre as médias. O InfoHub foi mencionado como um repositório de informações sobre REDD+.

Em termos de projetos, atualmente não há regras estabelecidas, mas o projeto de Lei sobre o mercado de carbono é relevante para evitar dupla contagem de créditos. Terras indígenas têm o direito de solicitar que seus territórios sejam excluídos da contagem de créditos de carbono.

O Pará gerou créditos devido à drástica redução nos seus índices de desmatamento, que anteriormente eram muito altos. A CONAREDD+ tem a Resolução 15/2018, que exige a participação dos povos tradicionais e agricultores familiares nas salvaguardas, além de garantir consultas qualificadas.

Um grande desafio destacado foi garantir a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), principalmente devido ao tamanho e à complexidade do Brasil. Os recursos para viabilizar esse processo são elevados, tornando difícil alcançar todas as comunidades de imediato. A falta de mão de obra especializada e a necessidade de reduzir o desmatamento coletivamente também foram mencionados.

Alguns estados estão optando pelo ART TREES (padrão de certificação de créditos de carbono florestal que tem como objetivo estimular governos a reduzirem a emissão de gases de efeito estufa) porque ele compra créditos de quem está em conformidade com padrões de alta qualidade, alinhados entre esferas estadual e federal, apresentando requisitos robustos exigidos pelos compradores, como, por exemplo, pela Coalizão LEAF.



[PALESTRA 4] SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS PARA REDD+ NO BRASIL: CONCEITO, HISTÓRICO, APLICAÇÃO, MONITORAMENTO E RELATO

ALEXANDRE AVELINO - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

Alexandre destacou que são 15 anos de construção do REDD+ com a sociedade. Esclareceu que elaboração do nível internacional para o nacional não é linear e envolve a elaboração conjunta com os atores e as políticas públicas nacionais. Apresentou a linha do tempo 2010-2021. A discussão começou no Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2010 e, logo após a criação da CONAREDD+, em 2015, iniciaram-se os trabalhos da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas.. Ele destacou a construção coletiva sobre salvaguardas que resultou em insumos importantes para a CONAREDD+. Destacou que são sete as salvaguardas de REDD+, as quais apresentou de forma resumida: a) ações de REDD+ devem ser complementares às políticas florestais em andamento; b) estruturas de governança nacionais devem ser transparentes e eficazes; c) respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais; d) participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular dos povos da floresta; e) ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica; f) ações para abordar os risco de reversão; g) evitar deslocamento.

Abordou o início das discussões no Brasil, que ocorreram em um contexto de negociações internacionais no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - ou simplesmente Convenção do Clima. Desde 2011, a sociedade civil tem exigido ações do governo sobre o tema, resultando em oficinas e seminários que elaboraram documentos importantes, como as "Premissas para a Implementação de REDD+ em Terras Indígenas". Posteriormente, o MMA coordenou um painel de especialistas que elaborou o "Relatório do levantamento de informações e fontes para a alimentação do sistema de informação de salvaguardas". O palestrante explicou que o Sistema de

Informação sobre Salvaguardas – SISREDD+ visa agregar informações que possibilitem à sociedade acompanhar a implementação das salvaguardas de REDD+. Em 2014, foi desenvolvido o primeiro esboço do sistema, que considera os marcos legais e os sistemas então existentes como o PRODES.

Avelino também mencionou que, em 2015, iniciou-se a construção do Sistema de Informações sobre Salvaguardas (SISREDD+), coordenado pelo MMA. Para seu desenho, o sistema contou com insumos da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv), grupo que orientou e desenvolveu o primeiro sumário de informações à Convenção do Clima. Em 2017, foi publicada a resolução que contém a interpretação brasileira das Salvaguardas de Cancún (atualizada em 2018). O segundo sumário de informações sobre salvaguardas foi lançado em 2017.

Atualmente, o SISREDD+ (Sistema Nacional de Informações Sobre Salvaguardas de REDD+) está disponível como uma página online, proporcionando transparência; contudo, é essencial que o sistema vá além e traga informações objetivas sobre o cumprimento das salvaguardas, necessitando, assim, do desenvolvimento de indicadores para os quais já houve um trabalho de definição de bases conceituais e indicadores prioritários. Neste momento, é preciso avaliar o que será necessário para a nova etapa de REDD+, que incorpora iniciativas de mercado, jurisdicionais e de projetos.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE À PALESTRA 4

1. Os estados que têm programas jurisdicionais estão vinculados às diretrizes de salvaguardas estabelecidas pela CONAREDD+?
2. Existe alguma perspectiva de relação do sumário com projetos locais? Como a CONAREDD+ poderia ter o monitoramento também das salvaguardas de projetos locais?
3. O monitoramento relatado no sumário são indicadores secundários? Há previsão de indicadores primários e coleta em campo?
4. A quantidade ínfima de projetos aprovados está relacionada a salvaguardas excessivas já existentes (OIT 169, por exemplo) ou há entraves técnicos, legais ou operacionais?

SÍNTESE DAS RESPOSTAS E COMENTÁRIOS

Samuel (CNPCT) destacou a necessidade de vincular a discussão sobre REDD+ à reforma agrária, ressaltando que este é um debate político, não apenas técnico. Ele apontou como o Sul Global influencia as políticas do Norte Global e expressou sua preocupação com a possibilidade de o modo de vida dos povos tradicionais se tornar uma commodity. Samuel mencionou que, quando os estados entram na discussão sobre REDD+, isso causa apreensão, dado o histórico de frustração com programas como o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Ele enfatizou que o tema do REDD+ é custoso para os povos tradicionais e que o diálogo deve ser com a coletividade, não apenas com especialistas, pois o foco dos povos tradicionais está

no território, e não em interesses financeiros como os de outros atores envolvidos no mercado.

Felipe Manchineri (Movimento Indígena do Acre) mencionou que é o primeiro indígena agrônomo do Acre, e comentou sobre as conversas em suas aldeias e a baixa participação das comunidades. Ele compartilhou suas perspectivas como agrônomo e indígena, mencionando o temor de "vender o vento" ou "vender a Amazônia". Felipe expressou preocupação sobre os povos indígenas estarem vendendo seus recursos em vez de outros países protegerem os seus, questionando se isso não seria um desincentivo a esses países. Ele também teme que as comunidades estejam sendo exploradas, desmotivando outras comunidades a participarem de processos como esses.

Os palestrantes das mesas ressaltaram que o REDD+ é um incentivo para o país se mobilizar, afirmando que não basta implementar poucas estratégias enquanto outros territórios continuam sendo destruídos. O desmatamento foi reduzido por meio de um grande esforço de ordenamento territorial, incluindo a criação de novas terras indígenas. O REDD+ foi idealizado como um mecanismo temporário, com a meta de alcançar o desmatamento zero, funcionando como um "empurrão" para acelerar esse processo. No entanto, os palestrantes enfatizaram que os recursos gerados pelo REDD+ são essenciais e devem ser mantidos de forma permanente para garantir a preservação das florestas e o bem-estar dos povos tradicionais, mesmo após a redução do desmatamento.

Eles também mencionaram que, embora os recursos de REDD+ tenham chegado aos estados, o montante é insuficiente para avançar na regularização fundiária. No Acre, entretanto, os recursos de REDD+ têm sido usados na implementação de instrumentos de gestão, como os Planos de Gestão Territorial Indígena (PGTIs), que auxiliam na elaboração e execução desses planos. Foi destacado que a CONAREDD+ e os grupos de trabalho estaduais tentaram garantir a presença de pelo menos um representante no evento, mas enfrentaram desafios no engajamento e participação.

Célia Regina das Neves, representando os povos tradicionais extrativistas e costeiros, destacou a importância de incluir os oceanos nas discussões sobre preservação ambiental, especialmente para proteger as florestas de corais. Ela mencionou que o Brasil possui a maior faixa contínua de manguezais do mundo, e a falta de governabilidade dos "maretórios" (territórios marinhos) representa um grande desafio. Para ela, é impossível falar da Amazônia sem considerar esses ambientes marinhos, sendo crucial garantir a governabilidade nos sítios Ramsar, áreas de importância ecológica internacional.

Em seguida, foi levantada uma questão para Janaína Dallan sobre o assédio de empresas privadas em territórios indígenas para projetos voluntários de REDD+. Janaina explicou que, em alguns casos, a iniciativa parte das próprias comunidades indígenas, devido à falta de recursos tanto das comunidades quanto do governo para conduzir o processo de consulta. As comunidades indígenas têm o direito de decidir como irão conduzir seus projetos, seja com o apoio de empresas privadas ou não, exercendo assim sua autonomia.



PAINEL TEMÁTICO 1

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE REDD+ EM TERRITÓRIOS DE PIPCTAF

- **Moderadora:** Sineia do Vale, Povo Wapichana, membro do Conselho Indígena de Roraima (CIR/RR), Coordenadora do Comitê Indígena de Mudança do Clima (CIMC) e Co-Presidente do Caucus Indígena
- **Convidados:**
 - Eliane Xunakalo, Povo Bakairi, Presidente da Federação de Povos Indígenas de Mato Grosso (FEPOIMT/MT), membro da CONAREDD+, indicada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e membro do GTT Salvaguardas/CONAREDD+
 - Queila da Costa Couto, Quilombola, Assessora Jurídica da Malungu, membro da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
 - Samuel Caetano, Geraizeiro, Coordenador do DGM Global, Presidente do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais CNPCT
 - Concita Sompré, Povo Gavião Kyikatêjê, Coordenadora da Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA/PA)

Eliane Xunakalo (COIAB):

Eliane destacou a complexidade, mas também a importância, das salvaguardas no contexto de REDD+. Ela ressaltou que, em territórios coletivos, as decisões são tomadas de forma coletiva e que a implementação do REDD+ precisa seguir o processo de Consulta Livre, Prévias e Informada (CLPI). Xunakalo destacou que não é possível iniciar qualquer ação sem a participação dos povos indígenas em sua construção. Para ela, é fundamental que os povos sejam cocriadores, não apenas beneficiários, e que as decisões não sejam impostas de cima para baixo. Embora as consultas sejam caras e demoradas, são indispensáveis para garantir que todos compreendam o que é o REDD+. Os prazos de consulta devem ser devidamente mensurados, sendo importante o uso de instrumentos como o registro visual que facilitam a compreensão.

Xunakalo enfatizou que o diálogo com os movimentos indígenas e suas diferentes realidades é essencial, inclusive na fase de preparação de consultas. Ela mencionou que os povos indígenas precisam ser ouvidos e que é necessário considerar as múltiplas línguas, estágios de contato e realidades distintas entre os grupos. Ela também defendeu a presença dos povos indígenas em todas as etapas do processo, inclusive nas discussões sobre a repartição dos benefícios, que devem seguir critérios de equidade. Segundo Xunakalo, equidade não significa dividir de forma igual, mas sim de acordo com as necessidades de cada comunidade. Ela alertou que tanto os indígenas quanto os proponentes precisam entender e discutir as regras de implementação e de financiamento. Muitas vezes, o Estado ou os proponentes desconhecem a realidade dos territórios indígenas, o que pode gerar desafios práticos. Deu o exemplo do Estado do Mato Grosso, onde

as aldeias são distantes e existe muita dificuldade de diálogo com as esferas municipais, estadual e federal. Muitas exigências de projetos e financiadores não condizem com a realidade local. Ela mencionou dificuldades práticas enfrentadas no dia a dia, como a emissão de nota fiscal e o acesso a documentos necessários para transações financeiras, que podem parecer simples, mas acabam gerando complicações. Também destacou a necessidade de recursos direcionados para as pontas, ou seja, para as organizações indígenas que atuam diretamente na proteção dos territórios coletivos. Para Xunakalo, é crucial que os povos indígenas compreendam os projetos que os afetam e participem das decisões relacionadas a eles, garantindo que os recursos cheguem de forma estratégica e sejam usados para a proteção dos territórios.

Queila da Costa Couto (CONAQ):

Queila destacou as dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas na participação das discussões sobre REDD+. Ela mencionou que o tema é complexo e, em todos os momentos de discussão, surgem muitas dúvidas, o que dificulta a plena compreensão e participação. Queila criticou a metodologia de participação adotada no evento, principalmente depois dos painéis, afirmando que não há tempo suficiente para que todos os envolvidos possam se manifestar adequadamente. No contexto do Pará, onde está sendo construído um sistema jurisdicional de REDD+, a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) está acompanhando o processo. Expressou a preocupação de que as comunidades de base não estão sendo incluídas de forma eficaz, o que compromete a compreensão local sobre o tema.

Couto relatou que as informações sobre REDD+ chegam viesadas nas comunidades. Relatou problemas com a forma como as empresas abordam as comunidades quilombolas, muitas vezes de maneira agressiva e desrespeitosa em relação a direitos como CLPI. Destacou que existe um déficit grande de regularização fundiária dos territórios quilombolas. Após a regularização fundiária de uma comunidade, empresas do mercado de carbono trazem projetos que, sem o esclarecimento devido, podem ameaçar a autonomia conquistada por meio de longas lutas. A representante da CONAQ mencionou que, tanto a nível nacional quanto em âmbito estadual, parecem ocorrer processos paralelos que não dialogam com as necessidades das comunidades. As comunidades precisam de melhor entendimento sobre protocolos de consulta e suas metodologias e sobre quem são os financiadores. Destacou a importância de criação de um cadastro de projetos e a necessidade de um canal de ouvidoria para acolher e responder às demandas das comunidades.

Registrhou que os prazos dos projetos são acelerados e que as comunidades precisam de mais tempo para consultas e formações que permitam às comunidades quilombolas compreenderem e decidirem sobre os projetos que impactam seus territórios. Ela destacou que o processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) deve ser realizada pelo Estado, não podendo ser repassada às comunidades e suas entidades representativas. Deve ser feito sem pressa, com participação efetiva, respeitando o tempo necessário para que as decisões sejam tomadas de forma consciente, já que é nas comunidades que a vida se desenvolve. Finalizou com o comentário de que é difícil compreender sobre o

assunto em ambientes como esse, mas a compreensão nos territórios, com as comunidades, é ainda muito mais desafiadora.

Samuel Caetano (CNPCT):

Samuel iniciou mencionando Sineia como uma referência no ambiente acadêmico, ensinando sobre protocolos e consultas e ressignificando a academia. Ressaltou a resistência necessária nesse contexto, que muitas vezes se mostra hostil. Ao tratar das salvaguardas de REDD+, Caetano destacou a impossibilidade de debater os desafios nos territórios sem considerar o contexto político e social mais amplo. Ele mencionou o impacto dos últimos sete anos de retrocessos no Brasil e no mundo, com o avanço de um projeto neopentecostal e avanço da extrema direita. Destacou que houve o sucateamento intencional dos serviços públicos. Para ele, o debate sobre REDD+ deve considerar a realidade de dominação que os povos tradicionais enfrentam e a presença crescente do crime organizado nos territórios, algo que antes não fazia parte dessas discussões.

Caetano também criticou o desequilíbrio orçamentário, em que, por meio de emendas, parlamentares têm mais recursos do que o Ministério do Meio Ambiente, sugerindo que o contexto político atual é muito diferente de quando as discussões sobre REDD+ começaram há 12 anos. Ele alertou que o debate sobre mudanças climáticas não pode se deter a REDD+, mas precisa focar em outros temas como as secas no Norte, a recuperação de áreas degradadas, o reordenamento fundiário e reparação histórica de regularização de territórios tradicionais. Ele destacou a importância de vincular o debate sobre REDD+ a processos pedagógicos, educativos e que isso se vincule a outras políticas estruturantes. Enfatizou que as comunidades precisam se organizar para fazer o diálogo político, exercer seu direito de voto e evitar que o modo de vida das comunidades tradicionais seja transformado em commodities.

Por fim, Samuel Caetano sublinhou que os desafios são maiores do que o próprio REDD+, abrangendo a disputa pelos territórios e o risco de cooptação de lideranças pela iniciativa privada. Ele defendeu que é preciso voltar às casas e considerar os tempos próprios das comunidades tradicionais, que estão sempre lidando com perdas e enfrentando dificuldades no atual contexto político. O representante do CNPCT destacou que é fundamental realizar um debate qualificado, levando em consideração as diversas lutas que envolvem o território, o Congresso, as milícias, o judiciário e o sucateamento do serviço público. Para ele, é essencial uma reflexão sensata sobre o momento político em que estamos inseridos, e considera o evento, dado o esforço para sua realização, como potencial para essas discussões primárias, anteriores ao REDD+.

Concita Sompré (FEPIPA):

Concita começou sua fala destacando o desafio de repassar as informações debatidas para mais de 80 mil pessoas que aguardam esclarecimentos sobre o tema de REDD+ no Pará. Ela ressaltou que, enquanto organizações indígenas, têm ouvido sobre o assunto há cerca de três anos, a discussão começou em 1988

como mencionado no evento. O tema, contudo, ainda é uma incógnita para o universo dos povos indígenas. Concita sublinhou que a preservação ambiental faz parte do modo de vida dos povos indígenas, e que a ideia de geração de valor financeiro pela manutenção da floresta em pé já traz, em si, um impacto para dentro das comunidades. O debate sobre a repartição de benefícios é um desafio. Ela lembrou que, desde 2004, algumas comunidades indígenas discutem o REDD+, mas ainda enfrentam dificuldades para compreendê-lo por completo. A perspectiva de que tivesse algum projeto exitoso já seria um norte. Mas este direcionamento não existe. Os exemplos para as comunidades que existem são o do Mato Grosso e do Acre. No Pará, este tema é um grande desafio para os povos indígenas. Há territórios que nem sequer querem ouvir falar sobre o assunto, enquanto os povos sem contato e as terras não demarcadas ficam ainda mais à margem dessas discussões.

Sompré criticou a desigualdade inerente na lógica atual, mencionando que aqueles que desmatam mais parecem receber mais investimentos e recursos, enquanto quem preserva a floresta, como é o caso de muitas comunidades indígenas, recebem menos. Para ela, essa lógica não faz sentido, já que as comunidades que mantêm a floresta em pé deveriam ser as principais beneficiárias. Destacou que hoje a FEPIPA se encontra diante de um projeto desafiador que é levar a informação sobre o REDD+ para os territórios que desejarem. Por outro lado, se o estado não chega, os privados chegam gerando conflitos e impactos em comunidades pouco preparadas para negociar projetos. Reforçou que é muito desafiador levar as informações para o território.

Por fim, Concita reafirmou que os direitos dos povos indígenas não são negociáveis. Diante da importância do tema, continuará estudando para adquirir mais conhecimento, especialmente para garantir que as informações cheguem corretamente aos territórios. Enfatizou que o desafio maior é saber qual política vai para as comunidades isoladas. Destacou ainda que os recursos do mercado de carbono deveriam apoiar a demarcação das terras indígenas. Também é preciso reconhecer o trabalho dos guardiões da floresta, que fazem a defesa da floresta com seus próprios corpos. Os recursos de REDD+ deveriam remunerar estas pessoas como agentes ambientais. Ela concluiu sua fala destacando que, quanto mais ouve e participa dessas discussões, mais questionamentos surgem, evidenciando a complexidade do tema e o desafio de transmitir esse conhecimento para os demais povos indígenas.

Sineia do Vale (CIR/RR | CIMC | Caucus Indígena):

Encerrando a mesa, Sineia destacou que os tempos dos povos indígenas são diferentes dos tempos dos processos políticos e econômicos, e que ela acompanha a discussão sobre REDD+ desde 2011. Ela comentou sobre a constante mudança e criação de novas siglas em cada Conferência das Partes (COP) e sobre como o REDD+ foi criado para reduzir as emissões de carbono e limitar o aquecimento global a 1,5°C. Contudo, Sineia criticou o fato de que os governantes, que deveriam ser responsáveis por cumprir com esses compromissos, não estão fazendo seu papel. E quem sente primeiro o impacto das mudanças climáticas são os povos indígenas e povos e comunidades

tradicionais. Apesar de todos os mecanismos internacionais afirmarem a necessidade de envolvimento de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, ela apontou que o peso dessas comunidades na discussão precisa ser respeitado. Além disso, questionou como é possível haver recursos para que os Estados se organizem para o REDD+ Jurisdicional, mas não haver recursos para que os povos se organizem para saber o que é o REDD+ Jurisdicional, o que é o REDD+.

Sineia ressaltou que muito já se debateu sobre o REDD+ e que o momento atual é do mercado de carbono voluntário. Esclareceu que os indígenas vão atrás de projetos, que isto se torna atrativo em um contexto de ausência de políticas públicas para implementação dos planos de gestão. Enfatizou que é necessário ter regras claras. Mencionou o trabalho da CONAREDD+ e do SISREDD+ que foi desenhado com os povos tradicionais para o monitoramento das salvaguardas. Fala-se muito em salvaguardas de programas, mas não em salvaguardas construídas pelos povos indígenas. As Salvaguardas de Cancún devem ser interpretadas em cada contexto.

Ressaltou que os acordos internacionais devem descer até o nível das comunidades, para garantir que as regras e protocolos das comunidades sejam considerados.

A respeito da Coalizão LEAF (*Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance / Reduzindo as emissões pela aceleração do financiamento florestal*), ela enfatizou a importância de entender que se refere a resultados de redução de emissões, fluxo. Mas que o estoque está nas terras indígenas e que é preciso que os povos indígenas sejam devidamente informados sobre isso. Destacou que se é importante a participação das terras indígenas, é necessário então garantir a sua participação. Sineia chamou a atenção para a desigualdade nas negociações de créditos de carbono, alertando que os povos indígenas não precisam depender do governo para vender seus créditos.

Sineia destacou que os povos indígenas têm seus mecanismos próprios para o enfrentamento da mudança do clima como os planos de gestão, os planos de vida, os protocolos de consulta e os planos de adaptação indígena. Ela reforçou que, se os povos indígenas são constantemente citados como parte da solução para as mudanças climáticas, é necessário que haja mais demarcações de terras como uma meta da NDC do Brasil. E reforçou a importância da disponibilização de recursos para a realização da CLPI. É preciso recursos para formar as comunidades e chegar até a última comunidade. É preciso garantir o cumprimento da Convenção 169 para impedir que os povos indígenas fiquem vulneráveis a decisões de contextos políticos.

Sineia também mencionou o projeto de lei do mercado de carbono e questionou se alguém havia tomado conhecimento a respeito. Ela encerrou sua fala destacando que a relação dos povos indígenas com seus territórios é de vida e pertencimento, muito diferente da abordagem mercadológica que vem sendo aplicada nas negociações de carbono.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 1

1. Vejo que um dos principais desafios na implementação é a falta de informações nos territórios, pois não há auxílio e também as comunidades ficam vulneráveis diante das "grandes empresas".
2. No sistema jurisdicional os PIPCTAFs podem escolher não participar do programa e optar por projeto privado?
3. Gostaria de saber mais do programa jurisdicional do MT, na visão da Eliane, se de fato o recurso chega no chão e os povos têm autonomia sobre o recurso? Qual é a experiência do estado?
4. Se o REDD+ acabar em 2030, quais seriam os principais resultados que povos indígenas, quilombolas e extrativistas poderiam alcançar com esses recursos?
5. Como será o processo de consulta aos PIPCTs no programa jurisdicional do Pará? Como se posicionar sobre as críticas recebidas de lideranças indígenas sobre o contrato assinado?
6. Quais são as estratégias para valorizar e remunerar as comunidades e povos tradicionais sem transformar seus estilos de vida em commodity?
7. O Estado pode vender o carbono da TI no jurisdicional mesmo sendo da União?
8. Por que as terras indígenas entram nos Programas estaduais de REDD+? Elas são atribuição federal. Não seria melhor um programa federal, específico para TIs, e os estados cuidarem da sua atribuição?
9. Na visão de vocês, quais seriam as melhores formas para ampliar o entendimento ou o processo pedagógico na base? Quais dessas formas poderiam ser apoiadas com recursos do REDD+?
10. Qual o conselho que a FEPOIMT recomendaria para a FEPIPA em relação a todo o processo que está sendo construído no estado do Pará?
11. Como as organizações da sociedade civil podem apoiar PIPCTAFs na tomada de decisão das comunidades antes de assinarem contratos nocivos?
12. E no caso de não se entrar em um consenso quanto à repartição de benefícios. Como resolver?
13. Como assegurar a participação dos PIPCTAFs na construção do sistema e dos indicadores de salvaguardas?
14. Como fica a questão do avanço dos projetos de REDD+ sendo que a segurança territorial é a base? Avançar nesses projetos sem ter regularização fundiária não é colocar o carro na frente dos bois?

SÍNTSE DA RESPOSTA E COMENTÁRIOS

Primeiramente, Sineia afirmou que os povos indígenas podem escolher não participar de programas jurisdicionais, preferindo fazer projetos privados. No entanto, para tomar decisões informadas, é necessário que as comunidades realizem estudos e tenham regras claras e métricas adequadas, a fim de compreender o valor de suas terras em termos de carbono e seu preço no mercado. Isso possibilitaria a criação de projetos privados sob os seus próprios termos.

Eliane mencionou o programa REM no Mato Grosso, que terminou sua primeira fase. Foram realizadas 09 oficinas e 01 consulta, sendo que os indígenas participaram de todo o desenho da primeira fase. Na pandemia, negociaram um plano emergencial. Avalia que embora os recursos tenham efetivamente chegado às comunidades, o processo foi repleto de desafios, principalmente na questão operacional. Entende que o processo foi uma oportunidade para o Estado conhecer os povos indígenas e para que os indígenas pudessem exercitar sua forma de negociar. Quando um programa é bem desenhado e implementado, ele pode seguir o caminho certo, mas é necessário manter um diálogo constante e derrubar barreiras entre o governo e as comunidades. Foi enfatizado que o Estado não pode se isentar de suas responsabilidades, devendo garantir que o orçamento para saúde, educação e outras áreas essenciais seja direcionado aos territórios tradicionais, para além dos recursos de REDD+.

Por fim, corrigiu a ideia de que os povos indígenas “merecem participar”. Eliane destacou que não é o caso. Os indígenas não merecem participar, é direito deles participar. É importante sempre fazer a correção de narrativas, pois existe também um debate de narrativas a ser enfrentado.

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Eunice Costa (quebradeira de coco - Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB): expressou sua frustração com a falta de consultas adequadas nas decisões que afetam as comunidades tradicionais. Ela destacou que poucas pessoas são chamadas para participar desses processos e que é fundamental lutar pela regularização dos territórios. Segundo Eunice, só com os territórios regularizados é que as comunidades poderão evitar a degradação e as queimadas. Criticou a falta de avanço na regularização de áreas para as quebradeiras de coco, enfatizando que as comunidades precisam de terras para viverem livres e protegerem seus territórios. Eunice também questionou a ausência de fiscalização do Ibama e do ICMBio durante as queimadas, afirmando que, embora existam leis, elas não são aplicadas. Por fim, ela ressaltou a importância das comunidades se mobilizarem, ocuparem ministérios e lutarem para que seus direitos sejam garantidos.

Oscar Apinage (APIB): destacou sua discordância com a forma como as consultas estão sendo conduzidas, criticando o uso da imagem das comunidades indígenas como prova de que foram consultadas, quando na verdade, poucas pessoas participam. Informou que tomou conhecimento no evento de que o Estado Tocantins assinou contrato, mas que não houve consulta. Ele apontou que, de acordo com a OIT 169, são os povos indígenas, e não indivíduos isolados ou seus articuladores que devem ser os consultados. Representantes indígenas que estão no governo são representantes do governo e não dos povos indígenas. Oscar também denunciou o impacto ambiental devastador que estão vivenciando como a seca dos rios e o desmatamento, e mencionou que, muitas vezes, os órgãos fiscalizadores culpam os indígenas injustamente por esses problemas, como na questão do uso do fogo. Ele ressaltou que os povos indígenas não negam nenhum conhecimento e querem cada vez mais adquirir conhecimento para a gestão do seu território. Também criticou a linguagem técnica do evento e enfatizou que o termo "voluntário" soa como se estivessem sendo convocados a trabalhar sem receber nada em troca. O trabalho pela conservação não é recompensado, mas quem desmata, recebe. Oscar enfatizou que os indígenas podem construir suas estratégias, e criar leis. Ressaltou os fundos de captação de recursos que estão sendo implementados pelos povos indígenas. Destacou que apesar de o Brasil criar leis, não as cumpre. Enfatizou que momentos de oficinas não devem ser considerados momentos de consulta. Finalizou questionando a falta de valorização do Cerrado para a humanidade e afirmou que não adianta financiar meio ambiente no Brasil e guerra em outros lugares. Ilhas de proteção no Brasil não salvarão o planeta. Ele concluiu afirmando que, para os povos indígenas, a natureza é vida, os indígenas dependem do ar e da água, não dependem de ferro ou petróleo para viver. Ele reivindicou que o governo faça a Consulta, Livre, Prévia e Informada e que os povos indígenas sejam ouvidos e que suas verdadeiras necessidades e desejos sejam compreendidos.

Queila Couto (CONAQ): Na mesa, esclareceu sobre as cobranças recebidas das comunidades em razão do anúncio de venda de crédito de carbono pelo Estado do Pará. Queila afirmou que é importante a participação nas discussões, caso contrário, será feito sem as comunidades. Ressaltou que ainda não há recurso recebido e que os povos tradicionais precisam estar neste diálogo para fazer com que o recurso chegue na ponta. Destacou ainda que o papel do Estado não pode ser substituído por projetos de REDD+ e que este tem que cumprir suas obrigações legais como a regularização fundiária.

Samuel Caetano (CNPCT): Na mesa, Samuel questionou a disparidade de investimentos, destacando que há 450 bilhões destinados ao Plano Safra, enquanto os recursos para a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) são escassos. Ele ressaltou que a falta de recursos para regularização fundiária e CLPI não é uma questão de disponibilidade, mas sim de vontade política e de um ambiente político favorável para a implementação dessas iniciativas. Finalizou questionando se as soluções reais vão, de fato, nascer em ambientes como a COP, realizada em países petroleiros.



PAINEL TEMÁTICO 2

GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL NOS TERRITÓRIOS COLETIVOS

- **Moderadora:** Márcia David, Analista Ambiental, Coordenação Geral de REDD+/MMA
- **Convidados:**
 - Sandra Afonso, Coordenadora-Geral de Bioeconomia, Serviço Florestal Brasileiro (SFB),
 - Tiago Eli, Coordenador Geral Substituto da Coordenação-Geral de Populações Tradicionais, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio),
 - Frederico Rios Paula, Procurador Federal na Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio (ICMBio)
 - Renata Apolloni, Chefe de Divisão (ICMBio)
 - Priscilla Collodetti, Coordenadora- Geral de Gestão Ambiental, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
 - Luana Almeida, Coordenadora de Políticas Ambientais (FUNAI)

Márcia David (MMA):

Márcia, da Coordenação Geral de REDD+, iniciou a mesa destacando que o evento é resultado dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico - GTT sobre Salvaguardas da CONAREDD+. A oficina é um espaço de participação ampliada que deve contribuir para os trabalhos do GTT. Esclareceu que o contexto atual de REDD+, com múltiplas abordagens, exige aprendizagem de todos os setores, processo que contribuirá para a formulação de novas diretrizes para salvaguardas. Destacou que a implementação de REDD+ como instrumento financeiro deve estar vinculada à implementação de políticas públicas, lembrando que o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) é política pública de referência para REDD+.

Mencionou a Resolução 15/2018, que traz a interpretação das Salvaguardas de Cancún para o Brasil. Sugeriu que os participantes acessem o documento na página do REDD+ Brasil e consultem seu anexo, que contém a matriz de políticas públicas nacionais que foram consolidadas para o setor florestal, dentre elas a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas - PNGATI, a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. O alinhamento de salvaguardas é o alinhamento com as normas e políticas públicas construídas de forma democrática pelo conjunto da sociedade brasileira.

Tiago Eli (ICMBio):

Tiago Eli, da Coordenação Geral de Populações Tradicionais, informou que o ICMBio é uma autarquia federal, responsável pela gestão de 340 unidades de conservação federais. Em relação à atribuição legal de executar políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais e apoio ao extrativismo tradicional, destacou que o entendimento atual é que a tarefa protetiva do ICMBio se estende para além das unidades de conservação de uso sustentável e alcança territórios tradicionais nas unidades de conservação de proteção integral.

Ressaltou que as unidades de conservação têm interface com territórios tradicionais, exigindo um cuidado e um olhar especial para esses povos.

Destacou a importância de dois instrumentos para a governança participativa e gestão das unidades: o plano de manejo; e o Conselho Gestor, como fórum de participação social. De 340 unidades de conservação, 244 têm plano de manejo publicado e 300 têm conselhos instituídos. Ressaltou que, para territórios coletivos e unidades de conservação de uso sustentável, existem preceitos de cogestão ou compatibilização de direitos. O instrumento básico de regramento de condições de uso e ocupação em unidades de conservação do grupo de proteção integral é o Termo de Compromisso, mas também existe compatibilização de direitos por outros instrumentos, como TACs e decisões judiciais. Mais recentemente, um parecer da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto ao ICMBio reconhece outros instrumentos de gestão como aptos à compatibilização de direitos de povos e comunidades tradicionais em unidades de conservação de proteção integral, a exemplo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) e do acordo de gestão. Para Reserva Extrativista (RESEX), Floresta Nacional (FLONA) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), destacou os instrumentos de cogestão. Na RESEX, em particular, existe a previsão de destinação das áreas para as comunidades via contrato de concessão de direito real de uso. Outros instrumentos aplicáveis são os instrumentos de ordenamento de uso de caráter autorizativo, envolvendo manejo florestal comunitário, manejo de crocodilianos, quelônios e pirarucu.

Tiago apontou que a observância dos instrumentos de ordenamento é essencial para se garantir salvaguardas socioambientais. Como parte dos esforços para o fortalecimento da colaboração com povos e comunidades tradicionais para a gestão de unidades de conservação, mencionou a retomada da Comissão das Reservas Extrativistas Federais (CONAREX) e uma minuta de decreto em discussão para regulamentação do artigo 18 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Destacou ainda o avanço nos debates sobre normas para a internalização da Convenção 169 no âmbito dos procedimentos do ICMBio, com a previsão de implementação dos preceitos de consulta, livre, prévia e informada em diferentes frentes de atuação institucional. Reconheceu que, mesmo em Reserva Extrativista, muitas vezes os processos convencionais de consulta não são suficientes e podem ser necessários procedimentos especiais de oitiva. Neste aspecto, destacou a importância dos protocolos de consulta elaborados pelas comunidades.

Sobre o cenário atual dos projetos de carbono nas unidades de conservação destacou que, em geral, as comunidades se dividem entre uma expectativa

elevada em torno dos projetos e dúvidas e preocupações quanto aos riscos e implicações. Informou que já existem registros de conflitos entre comunidades locais e registro de projetos com pretensão de desconstituição de unidades de conservação que salvaguardam territórios coletivos. Em face da insegurança jurídica, os projetos têm muitas vezes tido formas de abordagem que configuraram vetor de crise e desalinhamento entre as comunidades e a gestão do ICMBio. Alguns riscos listados: 1) assimetria de informações, 2) curto espaço de negociação, 3) uso protocolar de espaços de discussão coletiva, 4) possibilidade de *greenwashing*, 5) desequilíbrio na distribuição contratual de benefícios e riscos, 6) risco reputacional para o mercado voluntário de carbono.

Esclareceu que os projetos podem sim ser uma alternativa relevante de promoção do desenvolvimento socioambiental nos contextos locais, desde que seja uma ferramenta complementar e sinérgica e não antagônica às políticas, instâncias e procedimentos de gestão das áreas protegidas.

Frederico Rios Paula (ICMBio):

Frederico, da Procuradoria Federal Especializada (PFE) no ICMBio, informou que, em resposta a questionamentos do ICMBio sobre os contratos e negociações no mercado de carbono voluntário, a PFE/ICMBio se debruçou sobre a legislação existente para responder aos questionamentos. As principais referências legais adotadas foram a Lei do SNUC (Lei 9985/2000), o Decreto Regulamentador (Decreto 4330/2002) e uma aplicação subsidiária da Lei 14.119/2021, Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

Na ausência de regulamentação, destacou que o entendimento da PFE é que não há óbice à celebração de contratos. Entende que seria necessária a previsão expressa no plano de manejo e existência de processo de seleção pública. A competência para celebração de contratos é do órgão gestor, com oitiva da concessionária e do Conselho Gestor. A celebração direta, pela concessionária com o setor privado, seria possível desde que haja permissão expressa na CCDRU (Contrato de Concessão de Direito Real de Uso) e no plano de manejo. A destinação dos recursos seria definida pelo gestor da UC, sendo possível destinar recursos à comunidade.

A PFE recomendou que o ICMBio fizesse uma regulamentação específica sobre a matéria para dar mais segurança jurídica e definir o papel, de fato, do ICMBio, se mais intervindo ou menos intervindo. A PFE orientou que o ICMBio tratasse, ao menos, dos seguintes aspectos: forma de seleção, requisitos gerais dos contratos, cláusulas essenciais dos contratos e meios de fiscalização.

Destacou que, após a consulta do ICMBio à PFE, a Lei do ICMBio (Lei 11.516/2007) foi alterada pela Lei 14.590/23, Artigo 14-D, que autoriza as concessões a desenvolver e comercializar créditos de carbono em unidades de conservação. Até então, o entendimento era de que as concessões em unidades de conservação abarcavam apenas as concessões de visitação pública. Com o novo artigo, as concessões podem ser interpretadas em sentido amplo, abarcando a

CCDRU. Destacou que este dispositivo reforça a necessidade de regulamentação da matéria no ICMBio.

Destacou, ainda, a Nota Técnica 02/2023 oriunda do Ministério Público do Pará (federal e estadual), que reforça o papel do Estado em unidades de conservação de domínio público com a presença de povos e comunidades tradicionais, no sentido de assistência e garantia de direitos por parte do órgão gestor, sem o comprometimento da livre determinação das comunidades.

Sandra Afonso (SFB):

Sandra Afonso, da Coordenação Geral de Bioeconomia, fez uma contextualização sobre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), criado em 2006, que visa o apoio e a gestão das florestas públicas, além de outros temas como regularização ambiental. Atualmente, sua atuação se concentra na agenda de bioeconomia florestal e no fomento às comunidades que são responsáveis pela gestão de cerca de 60% das florestas públicas (unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas e assentamentos florestais).

Sandra abordou questões relacionadas à importância do conceito de bioeconomia, em que se busca a obtenção de produtos florestais oriundos de manejo e recuperação florestal e serviços ecossistêmicos.

Dentre as políticas públicas que compreendem as ações da agenda de bioeconomia destacou, além da Lei de Gestão de Florestas Públicas, o Plano Nacional da Sociobioeconomia (em desenvolvimento), o Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (em desenvolvimento), o Plano Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg e a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Enfatizou também o papel do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

Destacou que a coordenação tem ações de apoio a empreendimentos comunitários, associações e cooperativas que fazem uso da floresta. Informou que usam recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Florestas ou de projetos para apoiarem com assistência técnica, planos de negócios, assessoria para a gestão, acesso a mercados e parcerias comerciais. A Coordenação apoia com assessoria jurídica para que as organizações façam contratos e para acesso a crédito e fomento.

A representante também apresentou os desafios enfrentados na promoção da bioeconomia florestal, como a assistência técnica florestal especializada e continuada, o financiamento das cadeias produtivas e o acesso ao mercado de forma justa.

Sandra apresentou uma experiência de assessoria às comunidades na realização de contratos com empresas privadas. Esta ação foi motivada pela verificação do endividamento das organizações comunitárias nas suas relações comerciais. O

apoio se deu com um conjunto de orientações sobre valor, cumprimento e papel de cada um no contrato, orientação para contrato de doação em estruturas oferecidas pelo privado, regras de terceirização de atividades, entre outros.

Destacou, por fim, a oportunidade de fortalecimento de políticas públicas com a articulação de estruturas de governança, maior maturidade gerencial das organizações sociais e possibilidade de financiamento de REDD+ para o manejo florestal de uso múltiplo e comunitário.

Priscilla Collodetti (FUNAI):

Priscilla, da Coordenação Geral de Gestão Ambiental, discutiu a elaboração e a implementação de instrumentos ambientais em terras indígenas, apresentando a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI Decreto 7747/2012). Destacou que a PNGATI é resultado de um processo de construção coletiva, com a participação do Ministério do Meio Ambiente e dos povos indígenas. Apresentou os eixos da PNGATI e sua estrutura de governança, formada por três colegiados, o mais importante deles o Comitê Gestor (CG) da PNGATI, que é um colegiado paritário entre governo e sociedade civil. A presidência é alternada entre MMA, Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e movimento indígena. O GG PNGATI tem seis câmaras técnicas, dentre elas a Câmara Técnica de Mudança Clima, Serviços Ambientais e Sociobioeconomia que tem entre suas atribuições subsidiar decisões do CG PNGATI relativas a mercado de carbono regulado e voluntário, entre outros temas.

Enfatizou que a implementação dessa política é uma tarefa diária da FUNAI, ressaltando que os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs) são instrumentos de diálogo dos povos indígenas com a sociedade não indígena. Nasce da ideia de que os povos indígenas já fazem tradicionalmente a gestão dos seus territórios. O PGTa não possui um regulamento ou instrução normativa específica, uma vez que se baseia no protagonismo dos povos indígenas. Tem como diretrizes: 1) o protagonismo indígena, 2) a sustentabilidade, 3) o estabelecimento de acordos e pactos internos e externos e, 4) a legalidade.

Esclareceu que não há um modelo único de PGTAs, mas existe um roteiro sugestivo para sua elaboração, elaborado em 2013. O processo de elaboração do plano pode ocorrer simultaneamente à sua implementação. Informou que existem 297 instrumentos de gestão cadastrados na base de dados da FUNAI, dos quais 148 são PGTAs. Mencionou que a maior parte dos instrumentos de gestão se concentra na Amazônia, 230 instrumentos. A FUNAI busca promover a elaboração dos PGTAs por meio de editais, sendo que a instituição já apoiou cerca de 31 PGTAs e instrumentos de gestão.

Luana Almeida (FUNAI):

Luana Almeida, da Coordenação de Políticas Ambientais, informou que a FUNAI considera estar vivendo uma segunda onda de projetos de REDD+, iniciada em

2022. A primeira ocorreu em 2010. Destacou que contratos de REDD+ que estão chegando têm m duração de 30-40 anos, sendo necessário pensar o quanto isto compromete as gerações futuras, principalmente em contratos sem cláusulas em revisão e repactuação.

Em 2010, foi elaborado um documento de recomendações sobre REDD+ entre MMA, FUNAI e Povos Indígenas. São recomendações do documento, atualizadas para o cenário da segunda onda: 1) observar as salvaguardas de REDD+, 2) realizar CLPI, 3) fortalecer as instâncias e os mecanismos de governança, 4) transparência na gestão financeira dos projetos, 5) pontuação da repartição de benefícios de forma justa e equitativa, 6) fortalecimento das organizações e associações indígenas, em nível local e regional, 7) fortalecimento da organização social e cultural dos povos indígenas, 8) alinhamento das ações dos projetos com os programas jurisdicionais, 9) acesso a informações sobre REDD+ .

Luana destacou que o debate sobre REDD+ envolve um processo de alfabetização, pois há sempre questões novas.

Em relação a benefícios, destacou que estes têm que ser considerados de propriedade coletiva, e gerar recursos que sejam aplicados para o interesse coletivo. Por isso, é importante a conexão com o PGTa, pois nestes já estão definidos o planejamento e os usos do território.

Em relação aos riscos dos projetos de REDD+, destacou: 1) custo social decorrente de conflitos internos, mesmo onde ainda não há projeto em implementação, 2) contratos que chegam assinados na FUNAI são geralmente muito amplos, possuem cláusulas abusivas e linguagem inadequada, como termos em latim e outras línguas, 3) os contratos não têm previsão de rescisão ou repactuação, comprometendo as gerações futuras, 4) desconexão entre contratos e projetos, sendo que a FUNAI nunca recebeu um PDD - *Project Design Document*, não sendo possível saber se as comunidades têm conhecimento dos projetos que são registrados nas plataformas, 5) processos de consulta não-esclarecidos e não condizentes com a complexidade do mecanismo e do instrumento, 6) ausência de protagonismo e governança das comunidades sobre as etapas do projeto, 7) ausência de transparência quanto a custos e recursos captados, 8) geração de expectativas elevadas quanto a valores a serem recebidos.

Dentre os desafios, listou a necessidade de amadurecimento legal e normativo, incluindo o projeto de Lei no Congresso Nacional, aninhamento de programas jurisdicionais com os projetos privados, formação e acesso à informação sobre REDD+, falta de servidores na FUNAI para o acompanhamento mais efetivo da agenda.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 2

1. Ao ICMBio: Entendo que projetos de carbono devem estar no CCDRU, mas na prática, quantos CCDRUs existem? Dessa porcentagem pequena, existe algum que mencione carbono? Me parece um entrave burocrático!

2. No caso dos abusos contratuais, há como recorrer legalmente para a quebra desses contratos abusivos nas UC's?
3. Podem citar quantas UCs possuem CCDRU e Plano de Manejo atualizados?
4. É possível interpretar a Nota Técnica nº 02 do MP do Pará como uma recomendação para que o carbono em áreas públicas (unidades de conservação) seja preferencialmente jurisdicional?
5. O que falta ser discutido é a regulamentação da OIT 169, criando um passo-a-passo de como aplicá-la corretamente. Sem regulamentação, até o poder público falha na CLPI (exemplo Belo Monte)
6. Considerando as concessões florestais, a expectativa é de que as UCs entrem para o jurisdicional ou trabalhem mais a nível de projetos privados?
7. Para garantir que um maior número de pessoas seja atendida, acho que uma curadoria das perguntas pode ajudar a organizar melhor a discussão. Algumas perguntas se repetem, outras se complementam.
8. Sobre o posicionamento da PFE/ICMBio, poderiam informar em qual parecer está o posicionamento apresentado. Como a destinação dos recursos pelo órgão gestor dialoga com o direito de autodeterminação?
9. Existe algum PGTA que está atualizado perante o carbono?!
10. Qual a posição da FUNAI em relação a projetos privados em TI?
11. O PNG TAQ - Programa de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola receberá financiamento do projeto de matriz de política dos ativos ambientais de REDD?
12. Existe projeto de REDD+ em Terra Indígena reconhecida pela FUNAI e com atendimento às salvaguardas recomendadas? Onde?
13. Pode o governo Estadual usar Terras Indígenas (área federal) para crédito jurisdicional?
14. Poderia esclarecer o comentário de que a FUNAI não recebeu nenhum PDD (documento de projeto)? Pelo menos na Verra, esse dado é público e de livre acesso.
15. Como a sociedade civil pode atuar em colaboração para subsanar as incapacidades do poder público com relação a formação de REDD+ para PICTAFs?
16. Se a FUNAI não estabelece as regras, protocolos e não tem servidores suficientes, devem então os territórios indígenas serem prejudicados e ficarem de fora dos possíveis ganhos com créditos de carbono?

SÍNTSE DA RESPOSTA E COMENTÁRIOS

Frederico destacou que trouxe os pontos jurídicos mais importantes do debate, mencionando que disponibilizará os documentos do ICMBio. Esclareceu que foi uma análise inicial, considerando um contexto sem legislação específica e a partir das balizas da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da legislação que prevê o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Enfatizou que a destinação de recursos deve ser feita em diálogo com as comunidades para garantir a destinação aos comunitários e às Unidades de Conservação (UCs). Sobre a Convenção 169, reiterou que o ICMBio vem avançando na sua internalização, com a previsão de uma portaria sobre o assunto.

Renata, representando o ICMBio, afirmou que a instituição não possui uma agenda fechada e está aberta para escuta e busca de soluções que respeitem a autonomia dos povos e comunidades tradicionais. Informou que foi constituído um grupo de trabalho na CONAREX- com participação da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e MIQCB - para debater o tema de forma permanente. Uma questão importante é a adequação do REDD+ as normas e instrumentos já existentes, bem como à garantia de autonomia dos povos e comunidades tradicionais. Destacou a expectativa em relação às novas diretrizes no âmbito da CONAREDD+ para que o ICMBio trabalhe nos seus procedimentos institucionais. Além disto, a instituição tem buscado formação e pretende fazer capacitações e sessões informativas com povos e comunidades tradicionais. Além disso, ela convidou a sociedade civil a participar do processo.

Priscila informou que não há PGTAs atualizado em relação à agenda de carbono. Os PGTAs cadastrados na FUNAI não trazem projetos de REDD+. Informou ainda que, devido aos projetos de REDD+, muitas pessoas têm procurado a FUNAI para a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) em terras indígenas.

Luana enfatizou a importância de não inverter as etapas, ou seja, fazer PGTAs para ter projeto de REDD+, mas sim prever nos PGTAs os projetos de REDD+, assim como outros projetos de interesse das comunidades. Esclareceu que a FUNAI não concede anuência para a realização de projetos de REDD+, pois atualmente não existe uma regulação que estabeleça essa atribuição. O papel do governo federal e das autarquias na implementação dos projetos é uma questão em debate. Informou ainda que há acompanhamento dos programas REM nos estados do Acre e Mato Grosso, bem como existe um esforço para acompanhamento dos demais programas jurisdicionais. Destacou que, em programas como os do MT e AC, se observa uma maior integração com as políticas públicas como a PNGATI.

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Mari Allegretti: questionou se está definida a possibilidade de desenvolvimento de projetos de carbono nas concessões florestais. Destacou que muitas vezes em

concessões privadas tem comunidades e comunidades de entorno. Destacou que é necessária a regulamentação para as demais unidades de conservação de uso sustentável, como Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Além disto, considerou como irreal a necessidade de menção aos projetos de carbono nos planos de manejo, que foram escritos há muitos anos e estão desatualizados, assim como não existe menção aos projetos de carbono na CCDRU. Expressou preocupação com a visão de falta capacidade das comunidades locais de compreenderem a complexidade dos projetos de carbono. Enfatizou que ninguém nasce sabendo e que os povos indígenas e outras comunidades também estão estudando sobre o assunto para se tornarem autônomos em seus projetos. Para isso, argumentou que o Estado não deve ser tutor, deve estabelecer regras razoáveis e dar o apoio necessário no processo de conhecimento daquilo que não é só risco, é oportunidade também. Ressaltou que o investimento do setor público nas unidades de conservação de uso sustentável é mínimo e que bons projetos de carbono poderão trazer os investimentos necessários. Além disso, Mari alertou que não podemos ficar submetidos a pressões de empresas mal-intencionadas que atuam nessa área e que não devem ser parâmetro para as políticas públicas. Afirmou que existem boas iniciativas com as quais o Estado precisa dialogar. Ressaltou ainda que o Poder Público deveria destinar recursos para fortalecer as comunidades e prepará-las para a gestão desses projetos. Concluiu afirmando que há uma clara falta de política pública para resolver os problemas que estão acontecendo.

Márcia David (MMA): encerra a mesa enfatizando o objetivo da oficina é recolher subsídios para a construção de diretrizes para programas jurisdicionais e projetos de carbono florestal que desejem participar da ENREDD+. Reforçou a necessidade de aprendizagem para todos e o fato que o tema ainda precisa de regulamentação que traga segurança para o governo, para as comunidades e para os desenvolvedores, prevenindo a judicialização que já está em andamento. Destacou que o evento é um espaço para a discussão ampliada e construção coletiva. Ela lembrou que existem riscos e oportunidades, e que a intenção é que, a partir do aprendizado e dos entendimentos coletivos, se possa construir uma boa regulamentação para o REDD+ no Brasil.



PAINEL TEMÁTICO 3

PROTEÇÃO DE DIREITOS, PUBLICIDADE DE AÇÕES, TRANSPARÊNCIA DE DADOS E CONTROLE DE LEGALIDADE

- **Moderadora:** Mariane Nardi, Coordenadora- Geral de REDD+/ MMA
- **Convidados:**
 - Rodrigo das Neves, Procurador de Meio Ambiente do Acre e Presidente do Fórum de Procuradores de Estado do Meio Ambiente da Amazônia Legal FOPEMA
 - Felipe Moura Palha, Procurador da República, Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Pará

Mariane Nardi (MMA):

Abriu a mesa falando sobre a importância da temática tendo em vista que é pauta elementar para as discussões.

Felipe Moura Palha (MPF):

Felipe Moura Palha, Chefe do Ministério Público Federal (MPF) no Pará, ressaltou que o tema está batendo às portas do MPF há algum tempo. O MPF já tem visto algumas situações que são antigos problemas. Destacou que todos os casos que chegaram ao MPF foram analisados sob a perspectiva de normas que já existem e que garantem direitos constitucionais, legais ou supralegais.

Felipe apresentou preocupações relativas a casos concretos já investigados pelo MPF envolvendo violações dos direitos de povos e comunidades tradicionais.

Destacou que é imprescindível a participação do MPF nessas discussões, tendo em vista a missão constitucional de defesa de direitos de povos e comunidades tradicionais, e do patrimônio público. Ao se tratar de povos e comunidades tradicionais e de terra pública, está se falando de regime de direito administrativo. Não se trata de regime de direito privado, havendo a obrigação do Estado brasileiro na salvaguarda de um direito supraindividual, que é a cultura e a preservação da multiculturalidade do Estado brasileiro.

Esclareceu que a Nota Técnica 02/2023, do MPF e do MP no Pará, buscou sistematizar os problemas que já eram observados em todos os inquéritos abertos. Destacou ainda o posicionamento da FUNAI sobre o assunto, uma posição com a qual o MPF concorda, que é a necessidade de regulamentação legal. Sem regulamentação legal, o MPF também desaconselha as comunidades a firmarem pré-contratos.

A maior preocupação do MPF atualmente é o fenômeno conhecido como "grilagem do carbono", em que terras públicas na Amazônia são apropriadas por particulares de forma irregular. Destacou o problema da regularização fundiária na Amazônia e as dificuldades de reconhecimento e demarcação de territórios

tradicionais. Ressaltou que o REDD+ não pode ser mais um instrumento da violação de direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. Mencionou, por exemplo, que o CAR (Cadastro Ambiental Rural), que tem natureza auto declaratória, não pode ser objeto de contrato e que a regularização fundiária dos territórios tradicionais deve ter preferência, conforme estabelecido pela Lei. Na prática, existem inclusive decisões judiciais de reintegração de posse, expulsando as comunidades de seus territórios tradicionais.

Informou que todos os casos analisados pelo MPF tinham pelo menos uma violação de direitos mínimos chamados de salvaguardas no contexto de REDD+. Os contratos não podem violar os direitos à proteção ao território, sendo que a celebração de contratos não pode alterar a natureza do território e a relação da população tradicional com a terra. O MPF já registrou caso em que havia mudança do uso da pesca e contrato definindo gestão compartilhada com a empresa contra a gestão autônoma da comunidade. Alertou para o cuidado necessário pois, no Judiciário, os contratos estão sendo considerados como contratos firmados na autonomia da vontade, o que dificulta a sua rescisão.

Os contratos também devem respeitar o direito à Consulta, Livre, Prévia e Informada. Relatou que os governos estaduais argumentam que não há regulamentação da consulta. Na visão do MPF, a regulamentação não é necessária, pois o norte interpretativo do direito de consulta são as decisões das cortes brasileiras e da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A obrigação de fazer a consulta é do Estado, não podendo a empresa privada fazer a consulta prévia. O MPF entende que não precisa regulamentação, correndo-se o risco de violar direitos na regulamentação.

Outro direito que vários contratos violam é a repartição justa de benefícios. Estas condicionantes já estão na Lei do SNUC. O MPF defende que existe um regime jurídico do território tradicional. O artigo 215 da Constituição Federal estabelece que o Estado Brasileiro tem que proteger todos os povos componentes da formação do Estado. Entende que, no direito, existe um microssistema dos territórios tradicionais que se aplica a qualquer povo tradicional. Assim, a interpretação das normas de repartição de benefícios da Lei do SNUC se aplica a todos os povos tradicionais.

Destacou a necessidade de incidência do direito administrativo e acompanhamento estatal obrigatório. Sobre florestas públicas e territórios tradicionais incide o regime de direito público, com necessária intervenção do Estado, nos casos de terras indígenas e unidades de conservação, da FUNAI e do ICMBio.

Felipe finalizou afirmando que a intervenção do Ministério Público é obrigatória, conforme determinado pela Resolução 230 do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e a Constituição Federal. O MPF não presta consultoria ou emite parecer, mas a participação é imprescindível, pois está havendo quebra do regime jurídico do território tradicional.

O MPF defende que, caso os contratos de créditos de carbono sejam regulamentados, diante da situação de vulnerabilidade dos povos tradicionais em face de uma proposta etnocêntrica, deveriam existir cláusulas de revisão/rescisão

automática a pedido das comunidades, pois o maior problema de quem já assinou o contrato, é que não está conseguindo desfazer. Neste caso, os investidores deveriam implementar mecanismos de proteção de seus investimentos como seguros e outros instrumentos.

Rodrigo das Neves (FOPEMA):

Rodrigo, Procurador de Meio Ambiente do Acre, destacou a diversidade de olhares sobre o mesmo tema, o que leva a diferentes interpretações. Ele enfatizou que o evento está tratando especificamente de salvaguardas, que é um dos elementos do REDD+. Ao mesmo tempo, o REDD+ é um dos elementos de uma série de políticas públicas para garantir desenvolvimento, proteção de direitos, regularização fundiária e outros.

Informou que preside o Fórum de Procuradores de Estado do Meio Ambiente da Amazônia Legal e que o fórum tem participado do debate para a regulamentação do mercado de carbono no Congresso Nacional. Destacou que muitos temas em debate no evento dependerão da regulamentação a ser aprovada no Congresso.

Segundo Rodrigo, muitos problemas surgem porque diferentes aspectos são discutidos sem a devida clareza. É preciso distinguir projetos com abordagens sem credibilidade, projetos sérios, abordagens de estado e país. Cada escala tem problemas, processos e desafios diferentes. Além disto, é preciso distinguir autonomia, aprendizagem e de questões de custos de implementação.

Destacou a complexidade da implementação do instrumento que envolve, além de questões de salvaguardas, questões metodológicas, standards aceitáveis, registro, medidas para evitar dupla contagem, dentre outros. Estas questões implicam em um custo de transação.

À medida que o debate avança, diversos problemas surgem, muitos deles relacionados aos altos custos. O desafio, segundo ele, é tornar esses custos compatíveis com os benefícios.

Destacou que a posição, diante desta complexidade envolvida, é que os estados conseguem implementar REDD+ em escala, com um custo de transação que é viável de garantir o acesso para comunidades. Se individualmente alguém considerar que tem condições de assumir custos e riscos, poderá fazê-lo, pois os estados têm uma abordagem de aninhamento de projetos.

Defendeu que é importante que se tenha uma abordagem jurisdicional tanto de país quanto de estado; que é necessário ter regras que garantam padrões mínimos de salvaguardas e proteção de direitos; que existem ainda regras para que as metodologias adotadas nos projetos e nos estados sejam compatíveis e garantam uma contabilidade segura; e que os custos de transação sejam reduzidos. Caso contrário, se prevalecerem os problemas, se não houver segurança jurídica e os custos forem muito altos, o mercado de carbono florestal não funcionará e não haverá benefícios para a sociedade.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 3

1. Se uma das grandes preocupações é a apropriação de terras públicas: por que o governo não investe em regularização fundiária, fiscalização interna de corrupção em órgãos públicos e unificação de dados?
2. Essa visão crítica sobre projetos de carbono em terras públicas é majoritária entre os Procuradores atualmente? Ou é de uma pequena parcela?
3. Uma vez que os territórios indígenas (Tis) têm pela constituição o direito de uso de terra, a demarcação do TI realizada sana a questão fundiária e é base para demais políticas, recomendar ou barrar, não fere autonomia?
4. Considerando que a maior dificuldade da regularização fundiária em áreas de comunidades tradicionais é orçamentária, que fontes de recursos podem ser destinadas a essa pauta?
5. Quais atividades podem ou não podem ser feitas dentro de territórios com projetos de carbono?
6. De quem seria a competência para proceder à CLPI no caso do REDD+ Jurisdicional Nacional ou Sub-Nacional sendo uma abordagem de política pública, logo de interesse do setor público?
7. Felipe, enquanto não há regulamentação, no entendimento do MPF os projetos do mercado voluntário não podem ser realizados em territórios coletivos?
8. O governo foi criticado pela CLPI aplicada na CH de Belo Monte. Como conviver com esses abusos e criticar apenas privado? O MPF realmente considera que a aplicação correta da CLPI está pacificada?
9. Felipe, para os projetos em áreas privadas, existe alguma ressalva ou preocupação semelhante às áreas coletivas?
10. Projetos privados em terras indígenas são mínimos. Por que o MP não foca nas regras a serem aplicadas pelos jurisdicionais que envolvem milhares de comunidades tradicionais e podem gerar muitos problemas?
11. Rodrigo pode explicar melhor o "aninhamento"?
12. A floresta presta um serviço permanente de absorção de CO₂. Os povos da floresta ajudam a manter a floresta viva e, portanto, ajudam a florescer na realização dos serviços ambientais de captura de CO₂.
13. Assim, não seria possível pensar em uma renda permanente para os povos da floresta, como função dos créditos de carbono gerados pela floresta que protegem?

14. No caso dos modelos jurisdicionais, de quem é a responsabilidade de consulta aos povos indígenas? Das instâncias federais ou estaduais? Qual o papel de cada instituição no processo?
15. Nos modelos jurisdicionais, é necessário consultar os povos indígenas para transação dos créditos, para a modulação do arranjo institucional e modelo de governança? Apenas para repartição de benefício?

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Clarisse Raposo (FUNAI): dirigiu-se ao procurador do MPF do Pará, sobre os modelos jurisdicionais, questionou como fica a questão da obrigação do Estado no acompanhamento das consultas, uma vez que, neste caso, o governo do estado é o interessado na aprovação do projeto. Em relação aos projetos privados, perguntou se é permitido que o desenvolvedor-proponente delegue a obrigação da consulta às organizações indígenas, propondo um adiantamento dos créditos de carbono que serão transacionados.

Ciro Britto (ISA): abordou a questão a partir de uma perspectiva de mercado. Ele questionou onde é possível acessar os projetos privados ou as informações relacionadas a esses projetos. Além disso, indagou sobre os desafios que os palestrantes enxergam em relação à transparência dos dados.

SÍNTSE DAS RESPOSTAS E COMENTÁRIOS

O procurador do MPF, Felipe, destacou que cada procurador tem liberdade para se posicionar sobre os inquéritos, mas há mecanismos de coordenação e revisão dentro do MPF para uniformizar entendimentos. Na 6ª Câmara, 3 grupos de trabalho discutem o tema de REDD+ atualmente. Com relação ao direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), ele lembrou que há décadas de batalhas jurídicas envolvendo esse direito, que muitas vezes é violado pelo próprio poder público. O tema perpassa questões de racismo institucional e luta diária para implementação do direito de participação política dos povos tradicionais.

Destacou que os projetos privados voluntários foram os primeiros a ter problemas, levando as comunidades a bater na porta do MPF. Não significa que não tratarão dos programas jurisdicionais e questões relacionadas à consulta livre e atuação do estado como parte interessada. O MPF está buscando estabelecer um roteiro de atuação para os seus membros. Outra questão fundamental é a transparência das informações ambientais. O MPF defende que haja um registro público dos contratos. E isto também traz uma questão para o jurisdicional, que terá que validar ou não estes registros. Reconheceu, por fim, que ainda há muito trabalho pela frente e muitas questões a serem tratadas no tema REDD+.

O Procurador do Estado do Acre, Rodrigo, esclareceu que uma forma de gerenciar a consulta realizada pelo Estado é adotando mecanismos de governança. No Estado do Acre foi criado, por lei, um Instituto de Mudança Climática, que tem uma comissão de participação e que se reporta a um coletivo de conselhos, com um processo participativo que decide como será a proteção de salvaguardas.

Destacou que é importante estabelecer tais mecanismos, de forma a não inviabilizar o instrumento e a busca por financiamento e recursos para a implementação das políticas.

Sobre aninhamento, esclareceu que existe um aninhamento quantitativo para garantir a integridade da contabilidade de créditos, além de um aninhamento qualitativo de salvaguardas, com regras gerais de proteção de direitos. No que diz respeito ao acesso aos dados, existem algumas iniciativas de meta-registo como fonte única de informação, mas existem desafios regulatórios e de tecnologia.



DIA 2

O segundo dia de evento também teve como foco as apresentações em painéis temáticos, onde pessoas especialistas apoiaram o aprofundamento dos conhecimentos relacionados às Salvaguardas de REDD+. Esses painéis foram seguidos de rodadas de perguntas e respostas sobre os respectivos temas. A programação realizada está descrita na imagem abaixo. Em seguida, breves relatos das falas de abertura e dos painéis temáticos.



DIA 2 - 09/10/ 2024	
Horário	Atividade
08:30 - 9:00	Boas-vindas dos PIPCTAFs
09:00 - 10:00	PAINEL TEMÁTICO 4 Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa nos programas de REDD+ implementados pelos Estados
10:00 - 10:20	Debates
10:20 - 10:35	Coffee break
10:35 - 11:35	PAINEL TEMÁTICO 5 Implementação de salvaguardas e repartição de benefícios justa e equitativa em projetos privados de carbono florestal
11:35 - 12:00	Debates
12:00 - 13:45	Almoço
13:45 - 14:00	Dinâmica com PIPCTAFs
14:00 - 14:45	PAINEL TEMÁTICO 6 Diversidade de gênero e gerações nos programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal
14:45 - 15:00	Debates
15:00 - 16:00	PAINEL TEMÁTICO 7 O papel da sociedade civil organizada na implementação da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) e iniciativas de REDD+
16:00 - 16:15	Debates
16:15 - 16:30	Coffee break
16:30 - 17:30	Subsídio para a formulação de diretrizes para salvaguardas em programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal aderentes à ENREDD+
17:30 - 18:00	Formação de grupos de trabalhos para discussão com base no documento apresentado e nas discussões realizadas nos dias anteriores

SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS
EM PROGRAMAS DE REDD+ E PROJETOS DE CARBONO FLORESTAL



PAINEL TEMÁTICO 4

IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS JUSTA E EQUITATIVA NOS PROGRAMAS DE REDD+ IMPLEMENTADOS PELOS ESTADOS

- **Moderadora:** Milena Terra/PNUD

- **Convidados:**

- Isabel Acker, Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Tocantins (SEMARH/TO),
- Leonardo Carvalho, Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC/AC),
- Caroline Chichorro, Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT),
- Jessica Costa, Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMAS/PA)

Milena Terra (PNUD):

Milena Terra iniciou sua apresentação abordando a Resolução 15 da CONAREDD+. Ela destacou a importância de garantir a transparência e a clareza na divulgação das informações, assegurando que estas sejam compreensíveis para as comunidades envolvidas. Além disso, ressaltou a necessidade de incentivar o monitoramento local dos projetos e de cumprir rigorosamente com o direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI).

Outro ponto essencial mencionado foi o respeito aos direitos dos povos tradicionais e o cumprimento das convenções e acordos internacionais. Milena também enfatizou a promoção da participação ativa das partes envolvidas na construção das iniciativas de REDD+, assegurando que essas vozes sejam ouvidas e integradas no processo.

Leonardo Carvalho (IMC/AC):

Leonardo destacou os desafios em alinhar e convergir as salvaguardas nacionais e internacionais no contexto de REDD+. Ele ressaltou que, através da CONAREDD+, busca-se a criação de diretrizes que permitam o cumprimento verificável dos requisitos. O Estado do Acre possui, desde 2010, o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA), desenvolvido por meio de audiências públicas com ampla participação social, que inclui as salvaguardas baseadas em direitos sociais dentro do REDD+.

Carvalho também mencionou as câmaras técnicas temáticas, que têm papel fundamental na efetivação das salvaguardas, estendendo sua compreensão a outros atores. A presença da Secretaria de Povos Indígenas no Acre reforça essa implementação. O Estado já conta com uma estratégia de repartição de benefícios há 12 anos, pelo projeto REM (Programa Global REDD+ para Early Movers – pioneiros em REDD+), mas há o desejo de atualizar a distribuição

equitativa de recursos, devido ao aumento das demandas e ao crescimento populacional.

Ele frisou a importância de equalizar as diferentes expectativas, com a preocupação de garantir que os recursos financeiros, oriundos dos créditos de carbono, sejam efetivamente usados para frear o desmatamento e alcançar a redução de emissões. Carvalho finalizou afirmando que a aplicação das salvaguardas no território depende de uma decisão política, e que o diálogo contínuo com as bases é essencial para comprovar a efetividade dessas implementações.

Caroline Chichorro (SEMA/MT):

Caroline ressaltou que o sucesso das iniciativas relacionadas ao REDD+ no Mato Grosso se deve ao fortalecimento das instâncias de governança. Ela explicou que o Estado implementou uma lei construída de forma colaborativa dentro do Fórum Regional de Mudanças Climáticas, que posteriormente deu origem ao Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas. Dentro desse fórum, foi criado um grupo de trabalho (GT) específico para REDD+, que levou à criação do Conselho Gestor de REDD+, uma instância deliberativa no estado.

Com a implementação do programa REM, o foco foi em como o estado faria o monitoramento e trataria o tema, utilizando indicadores adequados. Caroline destacou a importância de capacitar as pessoas antes de começar a tratar desses temas, com base em um levantamento realizado para entender o nível de conhecimento das comunidades sobre REDD+. A partir disso, os indicadores de avaliação foram estabelecidos.

Ela mencionou que existe um sumário de monitoramento da primeira etapa do programa no Estado e que, no âmbito do programa REM, foi criada uma instância indígena dentro do subprograma voltado para esse público. Caroline concluiu reforçando que a participação das comunidades deve ocorrer em todas as fases do programa REM, inclusive no monitoramento.

Jessica Costa (SEMAS/PA):

Jessica apresentou as iniciativas do estado do Pará entre 2019 e 2020, que resultaram na criação do plano estadual focado na diminuição das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e no desenvolvimento de eixos socioeconômicos que contribuem para um cenário mais sustentável. Ela destacou a decisão do Estado de agir diante dos impactos negativos do desmatamento e das mudanças climáticas, considerando isso uma janela de oportunidades para implementar políticas públicas eficazes.

Jessica mencionou o "ART TREES," que possui alinhamento com as salvaguardas de Cancún, desdobrando-as em mais 16 salvaguardas específicas. Ela enfatizou a importância de que essas salvaguardas estejam em conformidade com as estruturas de processos e resultados, assegurando que sejam efetivas e implementáveis.

Ela também identificou cinco componentes fundamentais para a jurisdição do REDD+: um marco jurídico que garanta a comercialização de créditos de carbono; salvaguardas; ouvidoria; MRV (Monitoramento, Relatório e Verificação) — que envolve a compreensão dos dados necessários, utilizando informações oficiais do Brasil — e a capacitação e o engajamento das comunidades para garantir uma construção participativa no processo.

Isabel Acker (SEMARH/TO):

Isabel abordou o tempo como um desafio crucial no processo de entendimento e construção no contexto do REDD+. Ela expressou alívio ao perceber que estados veteranos, como Acre e Mato Grosso, também enfrentam essas dificuldades, ressaltando que o processo do REDD+ ainda não está totalmente desenvolvido.

Isabel destacou a existência da ouvidoria do REDD+ dentro do programa do estado e a constituição de um grupo de trabalho (GT) de salvaguardas, que possui três câmaras temáticas: assuntos indígenas, quilombolas e agricultura familiar. Essa estrutura visa ampliar a governança e garantir a representação de diversos grupos no processo.

Ela mencionou que, em 2023, foi realizado um fórum de REDD+ com a participação de representantes da agricultura familiar e outros setores, com o objetivo de disseminar informações e desenvolver as etapas de consulta. Isabel também anunciou que serão realizadas oficinas de consulta livre, prévia e informada (CLPI) para o programa do REDD+, nas quais serão delegados representantes dos povos nos espaços de governança. Um dos principais desafios será fornecer informações suficientes de maneira oportuna para que as comunidades possam participar efetivamente das oficinas e consultas.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 4

1. Como vocês enxergam o papel do ICMBio nas instâncias de governança dos Programas Jurisdicionais?
2. Leonardo, as comunidades reclamam de não conseguir ver de fato a chegada do recurso no território. De forma bem direta, o que vocês estão fazendo para resolver isso?
3. Leonardo, vocês aplicam a repartição de benefícios considerando o conceito de estoque-fluxo? Ou o recurso só chega aonde tem fluxo?
4. Houve, ou há, CLPI para a decisão quanto à repartição de benefícios nos estados?
5. Em algum dos programas já estão olhando para os projetos privados e fazendo a exclusão dessas áreas?

6. Mas de que forma acontece a repartição de benefícios no Acre e no MT? Já existe essa repartição? Ela foi definida nas oficinas ou audiências? Qual percentual foi definido?
7. Onde encontro no SISA a descrição de repartição de benefícios? Para onde exatamente estão indo os recursos? Conseguimos ver essa informação em algum lugar?
8. Como vocês enxergam o papel do ICMBio e Funai nas instâncias de governança dos Programas Jurisdicionais dos estados?
9. Jéssica, onde encontramos de forma pública as informações detalhadas dessa última venda publicada pelo estado do Pará? Como está sendo o processo de cumprimento das salvaguardas para a venda de 180 milhões de reais em créditos de carbono, anunciado no final de setembro? Houve CLPI com as comunidades?
10. Como os estados estão fazendo processos de ouvidoria? E como essa ouvidoria é acessada pelas comunidades? Existem exemplos de ouvidoria funcionando e que tipo de informação chega por lá?
11. Por que as políticas estaduais muitas vezes são de pagamento por serviços ambientais, que poderiam pagar pelo estoque, mas os projetos são de REDD+?
12. Que elementos de políticas públicas os governos estaduais esperam que sejam produzidos ou construídos pelo Governo Federal para facilitar o aninhamento de programas jurisdicionais à ENREDD+?
13. Como vocês enxergam o papel de seus planos estaduais de comando e controle para responder aos padrões para transacionar créditos? Ou há outra estratégia que substitua esse plano?
14. Jessica, qual a função da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará (CAAPP) S/A no programa do estado? Como e por que foi definido este mecanismo financeiro?
15. Leonardo e Carolina, como é a repartição justa e equitativa de benefícios na prática? Como chegar à ponta?
16. Desde ontem tem se dado muita ênfase em territórios indígenas e quilombolas, mas o maior risco ao desmatamento está no avanço do agronegócio. Qual é a estratégia de repartição p/ agricultura Familiar?
17. Como entrar em um consenso na repartição de benefícios?
18. Como a consulta online de 30 dias chegou na base?
19. Qual percentual foi para cada beneficiário?

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Vera Olinda (CPI-Acre): destacou a importância de proteger os direitos territoriais e a necessidade de assumir compromissos e estratégias para a regularização fundiária. Ela questionou quais ações específicas poderiam ser implementadas para garantir a efetividade desses compromissos, especialmente em um contexto de insegurança crescente, além de sugerir que a inclusão das políticas de segurança pública deveria ser parte dessa discussão.

Auricélia Fonseca (CGPNATI-Pará): expressou sua preocupação com a desconexão entre as decisões tomadas nos gabinetes e a realidade vivida pelas comunidades locais. Ela indagou que medidas concretas poderiam ser adotadas para assegurar que as vozes das populações fossem ouvidas e respeitadas, especialmente em relação à consulta prévia. Auricélia também questionou como garantir que os recursos do REDD+ fossem utilizados efetivamente para atender às necessidades da população, como a segurança alimentar e o acesso à água potável.

Oscar Apinage (APIB - Tocantins): levantou a questão da confiança nas decisões do governo, mencionando que acordos foram feitos sem consulta prévia. Ele questionou quais mecanismos poderiam ser estabelecidos para assegurar uma comunicação transparente e inclusiva entre o governo e as comunidades, e como isso poderia impactar a confiança das comunidades nos projetos futuros.

Representante da FUNAI: ressaltou o papel da instituição na mediação entre o governo e as comunidades. Falou sobre as principais dificuldades enfrentadas pela FUNAI na articulação com as secretarias de meio ambiente dos estados e quais estratégias seriam essenciais para melhorar essa articulação, garantindo que os direitos das comunidades fossem respeitados.

SÍNTSE DAS RESPOSTAS E COMENTÁRIOS

Leonardo Carvalho (IMC/AC): destacou a dificuldade de se conseguir recursos suficientes para todos os territórios. Ele apontou que, embora existam 147 agentes agroflorestais, a quantidade de recursos disponíveis é limitada e a distribuição é lenta. A necessidade de buscar mecanismos mais eficientes para acelerar essa distribuição e aumentar a quantidade de recursos foi enfatizada.

Caroline Chichorro (SEMA/MT): comentou que o Fórum de Mudanças Climáticas de Mato Grosso tem a intenção de abraçar as questões levantadas, incluindo a participação de representantes da FUNAI, ICMBio e IBAMA. Ela mencionou que, na fase 1 do programa, foram realizadas cinco oficinas preparatórias com capacitação prévia, culminando na construção de um subprograma voltado para os territórios indígenas dentro do programa REM, que visa garantir a repartição dos benefícios.

Jéssica Costa (SEMAS/PA): ressaltou a importância das oficinas realizadas para informar as populações locais e a previsão de consultas subsequentes. Cada rede envolvida ficou responsável por elaborar relatórios sobre seus interesses e necessidades. Ela também destacou que, apesar do engajamento do Estado do

Pará no processo de geração de créditos, o dinheiro ainda não havia chegado ao estado, que é extenso e diversificado. Nesse contexto, o estado está se empenhando ao máximo, dadas as limitações de recursos e técnicos disponíveis, e enfatizou a necessidade de apoio financeiro das ONGs para o progresso do processo.

Isabel Acker (SEMARH/TO): concluiu a discussão afirmando que muitas questões permanecem sem resposta. Ela enfatizou a importância dos contratos prévios para o início dos processos e a necessidade de um amadurecimento contínuo das políticas públicas, que deve ser realizado em conjunto com os diferentes setores envolvidos.



PAINEL TEMÁTICO 5

IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS JUSTA E EQUITATIVA EM PROJETOS PRIVADOS DE CARBONO FLORESTAL

- **Moderadora:** Letícia Guimarães/PNUD
- **Convidados:**
 - Janaina Dallan (Aliança Brasil NBS),
 - Tiago Ricci (Systemica),
 - Monique Vanni (Wildlife Works)

Letícia Guimarães (PNUD):

Letícia iniciou sua apresentação discutindo a história dos projetos de carbono, que não são uma novidade, tendo surgido na década de 1990 com o Protocolo de Kyoto. Ela destacou que, embora o número de projetos fosse limitado na época, a iniciativa para a certificação das propostas de carbono já existia. Aqueles que apresentassem iniciativas reconhecidas nos territórios poderiam buscar a certificação, o que possibilitaria que o crédito resultante desse reconhecimento fosse adquirido por países.

Letícia compartilhou sua experiência de duas décadas no desenvolvimento de projetos de carbono, mencionando que, anteriormente, as salvaguardas eram apenas publicações em artigos, com prazos estabelecidos para que as pessoas apresentassem suas contribuições e objeções. Ela observou que houve uma evolução significativa nesse campo ao longo dos anos e que o processo de implementação das salvaguardas continua em desenvolvimento.

A moderadora enfatizou a importância de observar como as salvaguardas estão sendo aplicadas na prática e como as Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI) estão sendo implementadas atualmente.

Janaína Dallan (Aliança Brasil NBS):

Janaina Dallan, representante da Aliança Brasil NBS, abordou o tema das salvaguardas e dos co-benefícios no mercado voluntário de carbono. Ela iniciou sua apresentação destacando a existência de dois tipos de projetos: aqueles desenvolvidos em áreas privadas e aqueles localizados em territórios de comunidades tradicionais. Janaina mencionou que a Aliança possui um guia de boas práticas e salvaguardas, fundamentado nas leis brasileiras e na Convenção 169 da OIT. Para garantir a integridade dos projetos, foi estabelecido um canal de denúncia que possui o poder de expulsar membros da Aliança que não cumpram com as diretrizes estabelecidas. A Aliança possui ainda um GT de Integridade, um guia de compliance fundiário, um código e um comitê de ética.

A palestrante apresentou os benefícios socioeconômicos dos projetos dos membros da Aliança, informando que atualmente 2,7 milhões de hectares estão

protegidos do desmatamento, do garimpo e do fogo, ocorrendo ainda o monitoramento de fauna e flora. Atualmente, 21 projetos que já foram validados geram créditos de carbono. Os demais, 130, ainda não geram créditos. Apresentou como co-benefícios a criação de 1.397 empregos e benefícios a 228 comunidades e 12.561 pessoas.

No que tange às legislações, Janaina enfatizou que a alta integridade deve ser uma premissa para o desenvolvimento de projetos, visando assegurar a qualidade e a segurança das iniciativas. Ela destacou a existência de uma série de processos e ferramentas que são utilizados na construção desses projetos: diligências fundiárias, colaboração com as comunidades, co-benefícios associados ao desenvolvimento socioeconômico, certificação e auditoria, e alta tecnologia. Por fim, Janaina reconheceu que a Aliança está sempre aprendendo e corrigindo rotas, reafirmando que não são perfeitos, mas estão comprometidos com a melhoria contínua.

Monique Vanni (Wildlife Works):

Monique iniciou sua apresentação esclarecendo que a lógica de funcionamento dos projetos privados e dos jurisdicionais no mercado voluntário de carbono é a mesma, esclarecendo que a principal distinção reside na abrangência dos projetos.

Monique destacou que, nos projetos privados, existe um rigor significativo em relação à Consulta Prévia, Livre e Informada (CLPI), a fim de garantir que os projetos atendam aos padrões exigidos. O auditor verifica atas de oficinas, se estão assinadas, se são originais, convocação em tempo, participação por grupos de comunidade, se foi ativado um mecanismo de reclamação. Informou que a WWC adota mecanismos de co-criação e co-gestão. Mecanismos de salvaguardas devem ser adaptados aos contextos locais. No caso das terras indígenas brasileiras, o PCTA e os protocolos de consulta são instrumentos orientadores fundamentais. Em relação à repartição de benefícios, ela enfatizou que o tema é complexo, e não deve ser tratado apenas em termos de proporções. Trata-se de um negócio com custos, riscos e flutuação. Entende que as comunidades, se capacitadas, estão preparadas para compreender e dominar as variáveis envolvidas, pois também são agentes econômicos. O objetivo é capacitar as comunidades a assumirem um papel de cogestão, enfatizando que elas não são meramente beneficiárias, mas sim as donas do projeto.

Ela ressaltou a importância da escuta ativa no processo de desenvolvimento dos projetos, afirmando que essa prática é fundamental para acolher as reclamações e preocupações recebidas das comunidades. Para Monique, ouvir atentamente as vozes das comunidades é uma das melhores partes do processo de implementação. Destacou que existem canais oficiais de reclamação, além dos contatos diários com as comunidades por whatsapp.

Tiago Ricci (Systemica):

Tiago apresentou exemplos práticos de projetos que exemplificam a abordagem adotada pela organização. O primeiro exemplo foi o projeto Cachoeira Porteira,

localizado em um quilombo em Oriximiná, no Pará. Ele ressaltou que, neste projeto, 100% das pessoas foram ouvidas, o que demonstra um compromisso significativo com a participação comunitária. Desde a primeira reunião, os desenvolvedores abriram um processo administrativo nos Ministérios Públicos Federal e Estadual (MP), informando da intenção de desenvolver o projeto de carbono e de encaminhamento dos relatórios de atividades para acompanhamento. É obrigação dos desenvolvedores apresentar a lista de atores com os quais os territórios têm relação. No caso de Cachoeira Porteira, 25 instituições foram notificadas sobre a existência de uma CLPI e sobre a intenção de se desenvolver um projeto. O Ministério Público Estadual recomendou o estabelecimento de prazo contratual com duração menor do que a duração do projeto (30 anos), de modo a permitir a avaliação e decisão da comunidade sobre a continuidade do contrato. O contrato atual tem duração de 10 anos, prorrogável por decisão da comunidade.

No contrato, é obrigação da empresa Systemica prover capacitação técnica para que, ao final de 10 anos, a comunidade possa gerir o projeto sozinha, se assim desejar. Existe ainda acompanhamento por assessoria técnica e jurídica. Tiago mencionou que 70% dos recursos do projeto são destinados diretamente ao território, 65% para investimento coletivo e 5% para salvaguardas. Além disso, ele destacou que a criação de um canal de comunicação é exigência do padrão de certificação para reduzir conflitos. No caso do projeto, também foram necessários estudos como diagnóstico social e estudo de componente quilombola. A Systemica patrocinou a reformulação do estatuto social para ampliar a participação feminina e dos jovens. Sobre CLPI, destacou que um processo de CLPI bem-feito assegura a autonomia dos povos. Por fim, destacou o contexto do PAE com projeto em fase inicial. O território é cercado por garimpos e invasões a partir da Transamazônica. Nos últimos 3 anos, foram mais de 6000 hectares desmatados, o que exigiria um investimento de mais de 20 milhões de reais. Existe uma indústria do desmatamento e o PAE está perdendo população para os garimpos, destacando que o projeto de carbono se apresenta como uma alternativa econômica para que as comunidades possam retornar ao seu meio de vida tradicional ao garantir recursos financeiros a partir da conservação e uso sustentável da floresta. Isso evita que as comunidades sejam forçadas a recorrer a trabalhos em garimpos ilegais, por exemplo, preservando assim sua cultura e seus territórios.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 5

1. Como o setor privado espera ou tem perspectiva de participar/contribuir com os programas jurisdicionais?
2. Janaína, você poderia citar algum exemplo de consulta que vocês realizaram a comunidades e quais as boas práticas utilizadas?
3. Qual a proposta da Aliança para evitar a dupla contagem com os programas jurisdicionais?

4. Existe algum projeto em área privada com repartição de benefícios? (Para além de co-benefícios, distribuição de recurso mesmo e autonomia do território em decidir o uso)
5. Qual o padrão utilizado na Cercarbono?
6. Sabendo de sua duração de 30-40 anos, como proceder quando a comunidade envolvida não quer prosseguir com o projeto de carbono em questão?
7. Thiago, quem vai fazer a gestão do recurso em Cachoeira Porteira? Eles vão ter autonomia para uso do recurso?
8. Alguma experiência com CLPI através de protocolos comunitários de consulta?
9. Tiago, teria algum projeto privado com povos indígenas que deu certo?
10. Thiago como funciona a repartição de Benefícios na prática, quantos porcento é repartido com a comunidade e qual a forma que eles implementam esses recursos?
11. O projeto privado tem cláusulas de rescisão de contrato? No caso, desse projeto da Cachoeira.
12. Quantos porcento é a repartição para os beneficiários?
13. Como é a hierarquia de consulta?
14. Tiago, a comunidade tem autonomia e decisão na escolha da venda do crédito?
15. Como os desenvolvedores conseguem garantir que estão em negociação com as lideranças 'legítimas' em territórios que possuem várias lideranças constituídas?

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA E SÍNTESE DAS RESPOSTAS E COMENTÁRIOS

Annie Groth (Verra): destacou que a organização possui um padrão de certificação e está atualmente em processo de consulta pública para revisar esses padrões, convidando todos os interessados a participarem do processo. Essa iniciativa visa promover a transparência e a participação ativa das partes interessadas na construção de normas que guiem os projetos de carbono.

Concita Sompré (FEPIPA): questionou se a Verra possui algum acordo com território indígena em finalização que possa servir como exemplo, mencionando que, até o momento, a única Terra Indígena (TI) que havia firmado um acordo não obteve sucesso. Ela ressaltou que, embora os processos de REDD+ tenham potencial para aproximar as partes em função da relação com a floresta em pé, existem limitações quando as empresas chegam aos territórios. Concita buscou

entender como as empresas conseguem estabelecer diálogos com as comunidades e garantir a eficácia desses relacionamentos.

Renata Apoloni (ICMBio): ressaltou as oportunidades existentes em restauração e a importância de acolher as demandas dos extrativistas e das comunidades tradicionais, enfatizando que essa é a principal área de atuação do ICMBio. Ela enfatizou a necessidade de ser parte inicial no processo de consulta e questionou como a Aliança poderia ajudar a fortalecer esse papel no guia de salvaguardas.

Alice Thuault (ICV): apontou que muitos projetos apresentados como "premium" não são os únicos existentes, e solicitou recomendações sobre como o Estado Brasileiro pode lidar com as questões de transparência e a aplicação de projetos que chegam aos territórios sem a clareza apresentada pelas empresas presentes. Alice questionou ainda como o Estado consegue monitorar e acompanhar a efetividade desses projetos.

Monique Vanni: enfatizou que existem vários projetos muito bem-sucedidos, especialmente fora do Brasil. Ela explicou que, geralmente, é a própria comunidade que busca apoio para desenvolver seus projetos. A consulta deve ser um momento de cocriação, realizado desde o início do processo. Isso envolve uma avaliação inicial da governança e da maturidade da comunidade para receber o projeto. Para facilitar essa cocriação, é formado um grupo de trabalho (GT) com os guardiões locais, que têm a função de traduzir culturalmente essa compreensão, uma vez que existem núcleos de conhecimento dentro do território. O processo envolve um longo período de campo para nivelar conhecimentos e promover aprendizado mútuo. A expectativa é que as comunidades desenvolvam seus próprios projetos, e para isso, são oferecidos treinamentos. As decisões são tomadas de forma conjunta e construída coletivamente. Além disso, são utilizadas diversas ferramentas de participação, como jogos, para auxiliar na construção dos projetos.

Janaína Dallan: destacou a importância de estabelecer canais de comunicação com o Ministério Público e outros setores, como o ICMBio, para aprimorar os projetos. No entanto, ela observou que algumas partes do diálogo com o ICMBio se mostram inviáveis devido a dificuldades impostas, o que pode limitar a eficácia da colaboração.

Tiago Ricci: apontou que a integridade dos projetos é cada vez mais exigida e que os requisitos metodológicos estão se tornando mais rigorosos. Ele ressaltou que, atualmente, o custo para o registro de projetos é considerável, girando em torno de 500 mil dólares. De acordo com Tiago, a adoção de métodos mais rígidos significa que apenas aqueles com alta capacidade técnica, conseguirão desenvolver projetos. Ele questionou como será possível conservar as florestas amazônicas diante dos altos custos e de onde virá o financiamento necessário. Apesar de reconhecer a colaboração do setor privado como uma contribuição valiosa, ele apontou que essa colaboração é apenas um primeiro passo.

Jangle Manchineri (Matpha): questionou sobre as ações que poderiam ser implementadas para acelerar as entregas de projetos, ressaltando que esperar três anos para receber recursos não é um tempo viável, considerando a urgência da situação da Amazônia.

Juliana Silva (REM/AC): destacou a importância do investimento de tempo e esforço na construção de projetos, indagando sobre a viabilidade desses projetos em face do longo processo necessário. Ela perguntou de onde proviriam os recursos para realizar um projeto viável e como seriam decididos os territórios que receberiam esse investimento.

Carolina Delgado (FUNAI): compartilhou sua análise dos contratos que recebeu, afirmando que eles não se enquadram no universo discutido. Ela destacou que o que chega às comunidades é desprovido de padrões, plataformas e protocolos; a conversa se limita a recursos e políticas públicas que não se concretizam. Carolina questionou como o setor privado poderia contribuir para estabelecer esses padrões, ressaltando que a CONAREDD+ é um espaço destinado à definição de ações, apoios e análises de propostas.

Celia Neves (CONFREM): expressou sua angústia, afirmando que estava sendo assediada no espaço de discussão, e lembrou que os povos tradicionais estão preparados para elaborar e gerir projetos. Ela alertou sobre o risco de empresas privadas tentarem se apropriar das ideias e propriedades das comunidades.

Tiago Ricci (Systemica): comentou sobre o investimento significativo realizado por sua empresa, que totalizou quase quatro milhões de reais, direcionados ao processo de certificação, que é rigoroso. Ele destacou que os investidores comprometidos buscam que os recursos aplicados nos territórios possam ser revertidos em um prazo de dois anos. Tiago também ressaltou a importância de apresentar todas as questões de risco às comunidades e mencionou alguns mecanismos que poderiam ser utilizados para atrair recursos para a aplicação direta no território.

Janaína Dallan (Aliança Brasil NBS): apontou que o problema poderia ser mitigado com a parceria e a ação da FUNAI, considerando as muitas dificuldades logísticas para a construção dos projetos e os altos custos envolvidos. Ela mencionou que a empresa realiza análises de caixa para o investimento em projetos, mas enfrentava o desafio do retorno demorado. Além disso, destacou que a falta de incentivo por parte do governo tem dificultado o progresso, levando a uma diminuição do número de empresas atuando no mercado de crédito de carbono devido às dificuldades de acesso ao crédito.

Monique Vanni (Wildlife Works): observou que as salvaguardas de Cancún são leis no Brasil, mas a articulação entre as entidades brasileiras na fiscalização dos processos é limitada. Ela afirmou que a responsabilidade pela fiscalização é do Estado e expressou o desejo de que a FUNAI pudesse lançar um guia de boas práticas, que atualmente não existe. Monique afirmou que tentam implementar as melhores práticas disponíveis, mas carecem de apoio, enfatizando a necessidade de segurança jurídica que demonstre que seu projeto é positivo, em contraste com outros que podem não ser. Para ela, o diálogo com o ICMBio e a FUNAI é crucial. Ela também mencionou que haverá uma maturação do mercado, assim como ocorre em outros setores.

Oscar Apinage (APIB): levantou uma questão crítica sobre a fiscalização e o monitoramento por parte do Estado, questionando como esses processos serão realizados, dado que a FUNAI e o ICMBio não possuem o suporte necessário e

suas estruturas estão sucateadas. Ele destacou a importância de garantir que esses órgãos tenham os recursos adequados para atuar de forma eficaz, enfatizando que os povos indígenas precisam de garantias de que seus direitos estão sendo protegidos. Oscar expressou a preocupação de que o Estado não reconheça a titularidade das terras indígenas.

Samuel Caetano (CNPCT): afirmou que o debate é necessário e pediu a Janaína que comentasse sobre as denúncias que sua empresa, Carbonext, enfrentou e os processos legais que estão em andamento. Ele questionou como é possível trabalhar para proteger os povos tradicionais dos problemas relacionados à grilagem e ameaças. Samuel destacou a necessidade de a CONAREDD+ realizar processos de formação com os povos tradicionais para que não sejam vítimas de armadilhas. Ele expressou confiança na credibilidade da CONAREDD+ e das instituições presentes, ressaltando a importância da proteção dos povos e comunidades tradicionais. Ele também mencionou que o diálogo com o Estado é delicado e requer que todos os envolvidos estejam bem qualificados para essa conversa. Samuel expressou indignação e tristeza em relação às empresas que, ao trabalhar com os povos, ainda utilizam uma linguagem que remete a "tribos".

Tainá Pinheiro (FUNAI-AC): Questionou o Tiago sobre a inclusão de agentes do Estado nos processos de consulta com as comunidades, enfatizando a importância de ouvir experiências concretas e compartilhar boas práticas.

Auricelia Fonseca (CG PNGATI): finalizou afirmando que é fundamental que os processos de consulta sejam conduzidos pelos órgãos governamentais e não pelas empresas privadas.

Janaína Dallan (Aliança Brasil NBS): abordou a situação da Carbonext, trazendo que a empresa foi vítima de uma quadrilha que corrompeu indivíduos e instâncias dentro do INCRA, resultando na emissão de documentos oficiais fraudulentos. Ela destacou que o problema surgiu a partir de um documento que chegou de um órgão público.

Tiago Ricci (Systemica): explicou que, para operacionalizar projetos em conjunto com o governo, os desenvolvedores estabelecem acordos de cooperação técnica que visam garantir recursos. Ele ressaltou que, embora sempre convidem os setores do governo a participar, muitas vezes eles não comparecem. Assim, cabe às empresas arcar com os custos de deslocamento para que representantes do governo possam se deslocar até os territórios. Tiago reconheceu que essa desconfiança é compreensível, mas apontou que o mercado voluntário de carbono enfrenta desafios significativos. Segundo ele, as metodologias e auditorias se tornaram mais rigorosas e os preços também aumentaram, o que, por um lado, inibe a atuação de indivíduos desonestos, mas, por outro, torna difícil a sustentabilidade do mercado. Ele alertou que cerca de dois terços dos projetos de REDD+ podem acabar no próximo ano devido à falta de integridade, problemas reputacionais e metodológicos, além da ausência de respaldo científico e dos altos custos envolvidos.

Monique Vanni (Wildlife Works): acrescentou que, de acordo com a Convenção 169 da OIT, a consulta deve ser realizada pelo Estado. No entanto, ela observou

que essa regra não se aplica a projetos privados, onde os desenvolvedores e proponentes do projeto podem e devem realizar as consultas.



PAINEL TEMÁTICO 6

DIVERSIDADE DE GÊNERO E GERAÇÕES NOS PROGRAMAS DE REDD+ E PROJETOS PRIVADOS DE CARBONO FLORESTAL

- **Moderadora:** Mariane Nardi(MMA)

- **Convidados:**

- Jocy Aguiar, Ministério das Mulheres (MM),
- Sofia Santos Scartezini (Biofix)
- Celia Regina Nunes das Neves Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiras e Marinha (CONFREM) e Comissão das Reservas Extrativistas Federais (CONAREX)
- Nedina Yawanawa, Secretaria Extraordinária de Povos Indígenas do Acre (SEPI-AC)

Sofia Santos Scartezini (Biofix)

Sofia, antropóloga, iniciou sua apresentação contextualizando sua abordagem e destacando os cenários de projetos desenvolvidos na Colômbia e no Brasil, com ênfase nas comunidades étnicas brasileiras, como na Ilha do Bananal.

Ela apresentou os pilares e princípios que fundamentam os trabalhos integrados com essas comunidades, ressaltando a importância do compromisso e da proximidade com as populações locais. Sofia enfatizou que as relações diárias e os laços fraternos são essenciais para o sucesso dos projetos. Adicionalmente, a antropóloga destacou a relevância da formação de grupos de trabalho para garantir representatividade, mencionando ainda o mapeamento social de atores-chave nas comunidades, o que é crucial para a comunicação e a garantia dos processos.

Destacou que um dos desafios é descentralização das informações para as bases. Isto exige a proximidade dos grupos de trabalho, além da descentralização da comunicação. Existe comunicação com as associações, mas também exige comunicação com atores-chave para uma comunicação mais direta.

A organização também realiza parcerias tangenciais com associações de mulheres para apoiar a geração de renda.

Por fim, Sofia fez um chamado ao incentivo à liderança de mulheres e jovens na formulação e na gestão das iniciativas de REDD+. Ela apontou que um dos principais desafios é garantir a permanência desses grupos nos espaços de tomada de decisão. Relatou a experiência dos monitores territoriais com os jovens e o entendimento de que o corpo da empresa não pode ser formado apenas por não indígenas. Destacou ainda a importância de formar equipes com a participação de mulheres.

Jocy Aguiar (MM)

Jocy ressaltou a importância da conexão das mulheres no processo de construção política. Ela destacou a relevância do Ministério das Mulheres para a formulação de políticas públicas, enfatizando a necessidade de uma participação ativa das mulheres nos espaços de tomada de decisão e a apropriação dos diversos debates. Jocy mencionou que, apesar de contar com uma equipe pequena, o ministério se esforça para participar dos diferentes espaços de diálogo, apresentando a política de gênero e garantindo os direitos das mulheres. Ela expressou a intenção de transversalizar a política de gênero em todas as políticas federais.

A representante também abordou a relação das mulheres na política de REDD+, destacando o cuidado e o pertencimento das mulheres nas unidades reprodutivas e sua correlação com a natureza. Jocy enfatizou que o olhar, a percepção e a fala das mulheres nos debates frequentemente trazem à tona questões como o feminicídio e a violência, temas que permeiam todos os âmbitos da vida social, incluindo saúde, educação e diversidade. Destacou ainda a diversidade nos segmentos, sendo importante compreender que as reivindicações das pescadoras, das extrativistas e das quilombolas são distintas entre si.

Informou sobre o processo de conferência nacional que deverá ocorrer em 2025 e que também oportunizará a participação das mulheres.

Por fim, sobre como incentivar a liderança de mulheres e jovens na gestão, destacou a importância de atendimento às suas reivindicações e anseios, formação e garantia de participação nos espaços de governança.

Celia Regina Nunes das Neves (CONFREM/CONAREX)

Célia apresentou uma visão abrangente sobre os diferentes segmentos que compõem o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, que conta com cerca de 28 representações. Segundo Célia, são mulheres quebradeiras de coco babaçu, pescadeiras, pantaneiras, geraizeiras, retireiras do Araguaia, andirobeiras, varzanteiras, parteiras, raizeiras. Em sua fala, destacou a importância de recorrer à poesia para se comunicar com o campo, a floresta e as águas, enfatizando que as mulheres trazem consigo um profundo vínculo com a espiritualidade, a natureza e o amor.

Célia também abordou o assédio enfrentado por mulheres e a diversidade no contexto da bioeconomia, apontando a falta de representatividade de alguns segmentos que compõem essa diversidade. Esclareceu que tem 68 anos e está a 44 anos no movimento social. É uma mulher extrativista costeiro marinho, que vem dos manguezais amazônicos. Ressaltou a importância de se discutir raízes e ancestralidades, afirmando que nossos corpos refletem e estão impactados pela tríade da vazante, da enchente e da preamar. Questionou sobre a representatividade no evento da comunidade LGBTQIAPN+. Indignada, a

representante expressou sua insatisfação em relação aos projetos e às falas dos representantes de empresas privadas no painel da manhã. Registrhou que entendia que se tratava de assédio coletivo. Relatou que no Pará e no Maranhão, empresas privadas fizeram contratos desequilibrados, com 100% das áreas, por um período de 20 anos, expropriando os contratos de direito real de uso. Ela ressaltou a necessidade de incluir especialistas, cientistas e estudiosos nas discussões em vez de priorizar as empresas privadas.

Célia destacou a importância de abrir concursos públicos voltados para povos tradicionais, visando o fortalecimento do Estado e a colaboração conjunta na governabilidade e na implementação de programas e projetos. Para concluir, mencionou o projeto de cartografia das mulheres das marés e das águas, em que se consideram um museu vivo e um fraternônio das comunidades, ao contrário do patrimônio da UNESCO.

Nedina Yawanawa (SEPI-AC)

Nedina contextualiza a diversidade dos 18 povos indígenas do Acre, destacando tanto os pontos positivos quanto os negativos das experiências vividas na região. Ela enfatizou a importância da representação das mulheres indígenas no Acre, salientando sua defesa dos direitos dos povos indígenas e a promoção do protagonismo feminino.

Ao abordar a participação das mulheres na gestão, Nedina argumentou que isso contribui para uma mudança de perspectiva, permitindo uma visão mais ampla sobre diferentes espaços e lugares. Ela ressaltou a necessidade de fortalecer os direitos das mulheres e suas atuações em busca da equidade de gênero, destacando que a luta começa dentro das aldeias, onde o machismo ainda persiste.

Em relação ao REDD+, destacou a Câmara Temática de Mulheres no arranjo de governança do Acre. Relatou como experiência a exigência de linhas de apoio para as mulheres indígenas nos seus territórios como forma de promover a produção para a segurança alimentar e a produção de joias indígenas. No REDD+ Jurisdicional, destacou o espaço de participação, apesar dos recursos serem limitados. A Secretaria Indígena tem buscado ampliar os espaços para mulheres. Um dos desafios, por exemplo, é ampliar a participação das mulheres como agentes agroflorestais. Nedina enfatizou a necessidade urgente de mais financiamento para apoiar a formação, a presença e a participação de mulheres e jovens nos setores públicos.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 6

1. Por que Programas são "de REDD+" e Projetos privados são "de carbono florestal"?

2. Os anciãos também são considerados quando se fala da inclusão de diferentes gerações? Como são incluídos?
3. A diversidade de gênero reflete somente a inclusão de mulheres nos locais de decisões? E as pessoas trans/ descendentes de gênero?
4. Por vezes o que se chama de inclusão de gênero se dá simplesmente por meio de um espaço para crianças/amamentação de forma que as mulheres mães tenham a possibilidade de participar. Mas é suficiente?
5. Quais são os principais desafios para a participação de mulheres nas instâncias de governança de REDD+?
6. Quais as principais orientações do MM para a implementação dos programas de REDD+?
7. Quais estratégias para desenvolver lideranças de mulheres? Ao invés de somente incentivar.
8. Para incentivar a diversidade de gênero é necessário que se traga iniciativas para preparação dessas novas lideranças. Quais iniciativas podem ser feitas para garantir essa preparação?
9. Alguém pode explicar o conceito de “não-mulher”, por que iniciar uma nomenclatura com pronome negativo?
10. Durante as falas houve uma ênfase nas mulheres e jovens e pouco foi falado sobre os demais gêneros, mostrando que ainda falta muito para atingir essa diversidade. Como podemos atingir essa diversidade?
11. De forma mais simples pode explicar o papel da sociedade civil no dia a dia da iniciativa de REDD+. Organizações como ICV podem trabalhar junto com o governo na construção e não apenas em denúncia?

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Barbara (MMA): questionou como desenvolver a postura e a figura de liderança permanente.

Celita: destacou o desafio de trazer a participação das mulheres indígenas em ambientes de oficinas, gestão e formação, mencionando as dificuldades que enfrenta ao discutir esses temas no território. Perguntou a Nedina, na posição de representante do Estado, sobre a perspectiva de elevar as mulheres para espaços de governo. Celita também enfatizou que proteger o território é sinônimo de proteger as mulheres. Ela mencionou a atuação da Biofix em um território atendido pela FUNAI, que enfrenta extrema violência contra as mulheres, e questionou se existem estratégias para desenvolver e proteger essas mulheres, além de como garantir um processo efetivo de consulta e que os investimentos cheguem às comunidades.

Sineia do Vale (CIR/RR | CIMC | Caucus Indígena): reconheceu a importância das

mulheres indígenas no processo e a relevância do painel, lembrando que esse é um espaço de direito e participação.

Oscar Apinage (APIB): expressou que não possui preconceito ou maldade em relação às mulheres, ressaltando que homens e mulheres são interdependentes. Ele destacou a importância da participação feminina, afirmando que a força está na união de todos. Embora reconheça que muitas atividades são realizadas separadamente, mencionou a importância de iniciativas conjuntas em forma de mutirão, sublinhando que, no território, as mulheres ainda não estão protegidas e precisam ter sua voz e presença nesses espaços.

Nedina Yawanawa (SEPI/AC): enfatizou a importância de dar oportunidades e capacitar mulheres para que possam liderar discussões e políticas. Destacou que o Acre é pioneiro em iniciativas como o REDD+, promovendo festivais e quebrando tradições, além de garantir a continuidade das práticas. Ressaltou que os projetos precisam ser discutidos previamente e que a consulta deve ser realizada com respeito aos direitos das comunidades. Também enfatizou a necessidade de cultivar uma cultura de cuidado, ressaltando a importância de compartilhar culturas.

Jocy Aguiar (MM): falou sobre a identificação de lideranças femininas, destacando que o ponto de vista das mulheres oferece uma perspectiva ampla sobre a coletividade. Apontou que existem diversas causas da violência que precisam ser abordadas de maneira abrangente.

Sofia Scartezini (Biofix): mencionou que as mulheres são lideranças natas, enfatizando que seu desenvolvimento se dá através do aprimoramento. Destacou a importância do processo de formação e agradeceu pelas sugestões, assegurando que o Ministério estará atento às questões levantadas.



PAINEL TEMÁTICO 7

O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA REDD+ (ENREDD+) E INICIATIVAS DE REDD+

- **Moderador:** Ciro Brito (ISA)
- **Convidados:**

- Alice Thuault, Instituto Centro de Vida (ICV),
- Letícia Tura, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),
- Natalie Silveira, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)

Alice Thuault (ICV):

Alice Thuault, do Instituto Centro de Vida (ICV), trouxe a experiência da instituição do Mato Grosso, com ênfase nas abordagens jurisdicionais e nas salvaguardas de REDD+. O ICV trabalha com REDD+ desde 2007, quando publicou estudo sobre o potencial de REDD+ no estado do Mato Grosso. Entre 2009-2013 facilitou a consulta para a lei estadual de REDD+ e, entre 2017 e 2018, assessorou a FEPOIMT na organização da consulta indígena para o REM.

Ela destacou que as salvaguardas, embora frequentemente associadas à garantia de direitos, são instrumentos políticos que ajudam na criação de direitos. Destacou a incidência de CAR de proprietários sobre terras indígenas no estado do Mato Grosso como um exemplo de não atendimento a direitos que precisa ser tratado em um nível mais amplo do que o da certificação. Para Thuault, o processo de certificação não é suficiente para determinar o que precisa ser feito nos territórios, sendo essencial um olhar mais amplo e inclusivo sobre a garantia dos direitos.

Registrhou que salvaguardas também têm um componente de inovação. Em iniciativas como CLPI é fundamental ouvir as comunidades e construir o processo em função das suas demandas. Muitas vezes isto requer apoio às organizações, disponibilização de recursos financeiros e tempo. Destacou que uma das principais inovações do programa REDD for Early Movers – REM em Mato Grosso foi o diálogo estabelecido entre a federação indígena e o governo do estado, tendo em vista que existem poucas políticas indigenistas nos estados. Considera que trabalhar a questão indígena nos programas jurisdicionais estaduais é um progresso, caso contrário a forma de trabalho será o questionamento judicial dos territórios.

Thuault enfatizou também a transparéncia como um componente fundamental de salvaguardas. Destacou que além da ouvidoria, da centralidade da representação indígena, da disponibilização de recursos e tempo necessário, a transparéncia é fundamental para o controle social dos projetos privados. Sugeriu

a criação de um cadastro de projetos para que se possa para dar mais transparência a este ecossistema.

. Nesse sentido, Thuault reafirmou o papel central da CONAREDD+ em garantir a transparência das ações e iniciativas.

Letícia Tura (FASE):

Letícia Tura, representante da FASE, uma entidade de educação popular e membro do grupo Carta de Belém, abordou a importância da participação ativa e da transparência nos processos relacionados ao REDD+. A FASE tem como foco o acompanhamento das Conferências das Partes (COPs) e das políticas nacionais voltadas à garantia de direitos, defendendo o fortalecimento e a democratização das políticas públicas.

Tura enfatizou a necessidade de garantir a efetiva participação, a transparência e uma reflexão crítica que faça o processo avançar. Destacou ainda a importância do processo de formação dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que devem ser entendidos como sujeitos de direitos, uma formação que traga autonomia e soberania destas populações sobre seus territórios.

Enfatizou que a democratização e fortalecimento das políticas públicas deve ser uma diretriz para a implementação da ENREDD+, sem que isto signifique uma substituição de recursos orçamentários. Tura destacou que os pagamentos por resultados de REDD+ devem considerar as políticas públicas estruturantes e estratégicas para os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares: Reforma Agrária, demarcação de terras, PAA, PNAE, PGPMBio, PNAPO, PNGATI e PNGTAQ e tantas outras políticas que foram construídas por estas populações não apenas nos conselhos de políticas públicas, mas também na sua vivência territorial. Ressaltou que é fundamental conhecer a matriz de políticas públicas das salvaguardas de REDD+.

Ela ressaltou que as práticas de agroecologia, agroextrativismo e as diferentes formas de manejo sustentável estão diretamente ligadas à agenda do REDD+ e que devem ser reconhecidas e apoiadas por ciência, tecnologia, saúde, saneamento básico e educação, para que o combate ao desmatamento seja viável.

Por fim, Tura destacou que a lógica de projetos é limitada para tratar destas políticas públicas. Sobre instrumentos econômicos, destacou que existe hoje na Amazônia uma rede de fundos comunitários como os Fundos Babaçu, Puxirum, Podaali, Dema, Mizizi Dudu que devem ser apoiados pela ENREDD+, pela cooperação internacional e por um financiamento climático solidário e não por créditos de carbono.

Por fim, destacou a importância de retomar a discussão sobre as ouvidorias. Relatou que, em 2018, a CONAREDD+ chegou a discutir uma minuta de resolução sobre o tema.

A criação de um espaço robusto de ouvidoria também foi apontada como

essencial para garantir a fiscalização e a responsabilização nas iniciativas de REDD+.

Natali Silveira (Imaflora):

Natalia Silveira, representando o Imaflora, relatou que a instituição é conhecida como certificadora, mas que também tem uma atuação histórica na agenda de REDD+, tendo contribuído para a construção das diretrizes para salvaguardas de REDD+. A partir de 2018, deixou de fazer certificação de projetos de carbono, mas a atuação em salvaguardas socioambientais não foi interrompida.

Apresentou uma visão sobre os projetos voluntários locais acompanhados pelo Imaflora, relatando que existe um impacto positivo nos territórios. Criticou a falta de projetos em territórios coletivos, pois 93% dos projetos são em terras privadas e, portanto, na Amazônia, quem mais conserva não se beneficia. Reconheceu que existem desafios para trabalhar nos territórios coletivos, mas que também existe uma janela de oportunidade para trazer recursos e transformar a realidade local. Entende que um problema é a complexidade das metodologias utilizadas nos projetos de REDD+, apontando que muitas vezes são inacessíveis para as comunidades locais. Embora essas metodologias sejam essenciais para garantir direitos, elas acabam excluindo as comunidades, que não conseguem desenvolver projetos de forma autônoma.

Silveira destacou a necessidade de que as diretrizes das salvaguardas sejam amplas, adaptadas às realidades locais e multiculturais do Brasil e não baseadas em metodologias e padrões externos. Destacou que é importante atender a requisitos de financiadores, mas que também é importante atender à realidade local para incentivar projetos autônomos.

Destacou duas frentes prioritárias de trabalho para o fortalecimento das salvaguardas em projetos: 1) o investimento e incentivo à informação prévia, 2) a criação de processos robustos de governança local para receber o projeto. Além disso, ela reforçou a importância de mecanismos de ouvidoria e transparência nos processos ligados aos projetos de carbono, para garantir maior fiscalização e confiança nas iniciativas.

Ciro Brito (ISA)

Destacou que existe uma sensação entre algumas pessoas que a conversa sobre REDD+ diz respeito ao mundo das ideias que se instrumentaliza por meio de contratos. Afirmou que, por isso, é importante pensar na efetividade de uma boa Estratégia Nacional para REDD+ que se implementa nos territórios por meio do fortalecimento de políticas públicas. Destacou como desafios o acesso e a transparência de dados. Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e as organizações da sociedade civil sentem uma carência grande de conseguir visualizar ou construir um cenário de como programas jurisdicionais, mas principalmente projetos locais, vêm impactando o território em razão do desafio de acesso e transparência de dados. Por outro lado, existe o desafio das violações

de direitos territoriais não endereçadas ou, se endereçadas, sem o devido o trato. Neste sentido, reforçou a importância das ouvidorias de projetos.

BLOCO DE PERGUNTAS REFERENTE AO PAINEL 7

1. De forma mais simples pode explicar o papel da sociedade civil no dia a dia da iniciativa de REDD+? Organizações como ICV podem trabalhar junto com o governo na construção e não apenas em denúncia?
2. Poderiam ser dados exemplos de como as ONGs ajudaram ou ajudam na implementação de programas e projetos de REDD+?
3. Nos estados como Acre e Mato Grosso as organizações da sociedade civil estão colaborando com o REDD jurisdicional?
4. Natalie, quanto diz que 93% dos projetos estão em territórios privados, quer dizer "particulares" ou TQs também entram?
5. Sabendo que existe recurso público e privado para direcionar iniciativas em comunidades, como direcionar cada um para onde é mais efetivo? ex. público para estruturas de dados, presença e privados para conservação e restauração.

PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

Tiago (Maparajuba): destacou a necessidade de uma ouvidoria robusta para prevenir e monitorar as violações que podem surgir de projetos mal executados. Ele mencionou que a destruição, quando presente, é profunda e que a falta de dados acessíveis e compreensíveis agrava a situação, dificultando a análise precisa e a tomada de decisões.

Raul (CONTAG): reforçou o ponto levantado pela representante do Imaflora sobre o risco de aumentar a complexidade das regras e padrões, criando uma distância ainda maior entre as realidades das comunidades e os requisitos dos projetos REDD+. Ele compartilhou a preocupação com o nível de preparo dos agricultores e comunidades para enfrentar a complexidade dos contratos de longo prazo, como os de 30 anos, e questionou se eles terão o suporte jurídico, contábil e financeiro necessário para tomar decisões informadas. Raul também apontou a falta de infraestrutura básica, como eletricidade, em muitas dessas comunidades, o que limita ainda mais o acesso à informação e a possibilidade de entender plenamente os projetos. Ele destacou que o Estado deveria assumir um papel central no suporte técnico e jurídico, garantindo que as comunidades estejam preparadas e protegidas.

Annie Groth (Verra): trouxe à tona a importância de equilibrar rigor e legitimidade nos processos sem excluir as comunidades que deveriam ser beneficiadas. Ela questionou como gerar essa capacitação nas comunidades e tornar o processo mais inclusivo, permitindo que todos participem de maneira ativa e com entendimento sobre o que está em jogo.

Natalie Silveira (Imaflora) destacou que já foi construído um processo de diretrizes de salvaguardas que deve ser seguido pelos projetos, com o objetivo de abranger tanto os que estão no evento quanto aqueles que não puderam estar presentes. Ela reforçou que existe um limiar necessário a ser considerado nos territórios, que deve atender às metodologias e que a CONAREDD+ precisa definir esses limites de maneira coletiva. Além disso, Natalia pontuou que a “réguia” atual não é suficiente, pois o foco deveria estar mais no “como” implementar do que no “que” implementar, já que muitas vezes, a execução é falha.

Ciro Brito (ISA): trouxe à discussão a questão do excesso de leis e a percepção equivocada de que quando algo não funciona, a solução seria sempre criar mais regulamentações. Ele observou que já existem muitos instrumentos normativos em vigor e que o foco deve ser avaliar se os recursos e apostas atuais são suficientes para alcançar os objetivos desejados.

Letícia Tura (Fase): fez uma distinção importante entre pagamento por serviços e o mercado de carbono, enfatizando que são conceitos diferentes. Ela também levantou uma preocupação com a ideia de ouvidoria, dado que muitos projetos estão lastreados em territórios com conflitos agrários e fundiários. Nesse contexto, os altos custos para a execução desses projetos podem excluir populações vulneráveis. Letícia ainda retomou o debate sobre a “réguia”, questionando se ela está adequada para as realidades das comunidades, o que é mais relevante do que se ela está alta ou baixa.

Alice Thuault (ICV): abordou o papel das ONGs e OSCs, destacando que essas organizações não se limitam a denunciar, mas também realizam eventos, consultas e são parceiras na implementação de projetos. No entanto, Alice reconheceu que as ONGs têm um impacto limitado dentro dos projetos e que os setores privado e público possuem maior capacidade de execução em larga escala. Ela afirmou que é necessário encontrar formas de garantir que as organizações que desejam realizar projetos tenham espaço para isso e que os recursos cheguem às comunidades da floresta. Por fim, Alice ressaltou que é essencial que a CONAREDD defina claramente os papéis dos diferentes atores e estabeleça mecanismos de ouvidoria, registro e funcionamento do mercado para assegurar a eficácia dos projetos de REDD+.

Oscar Apinage (APIB): trouxe à discussão a experiência das comunidades indígenas na gestão de fundos climáticos. Ele explicou que, em sua região, há uma estrutura de governança local e regional consolidada, com conselhos deliberativos formados pelos caciques, além de associações regionais que atuam como implementadoras. Essa autonomia na gestão de recursos é fundamental para a participação direta das comunidades na tomada de decisões. Oscar destacou também o crescimento de uma rede de fundos climáticos, que fortalece a capacidade de acessar linguagem técnica e traduzi-la para a realidade da comunidade, garantindo maior inclusão no processo.

Tayná Pinheiro (FUNAI): compartilhou sua surpresa ao saber que algumas empresas interessadas em atuar em territórios indígenas não se sentem autorizadas a realizar consultas sem o apoio do Estado. Tayná sublinhou a importância de transparência total sobre os projetos, incluindo informações sobre

quem os realiza, a origem dos recursos e os dados necessários, para que esses possam ser devidamente repassados às comunidades. Esse acesso à informação é essencial para que as pessoas possam, de fato, participar das discussões e utilizar os canais de ouvidoria de maneira eficiente.



SUBSÍDIO PARA A FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES PARA SALVAGUARDAS EM PROGRAMAS DE REDD+ E PROJETOS PRIVADOS DE CARBONO FLORESTAL ADERENTES À ENREDD+

Márcia David (MMA):

Márcia iniciou informando que sua apresentação é um subsídio para as discussões dos cinco grupos de trabalho do último dia da oficina. Ressaltou que a apresentação decorre das discussões técnicas da equipe do MMA, dos diálogos no GTT Salvaguardas e nos dois primeiros dias da oficina.

Apresentou as premissas fundamentais para a formulação das salvaguardas no contexto do REDD+. Entre os princípios essenciais, ela mencionou o protagonismo e autonomia das comunidades, a necessidade de uma consulta livre, prévia e informada (CLPI), o respeito às especificidades culturais e às múltiplas territorialidades, além da justa repartição de benefícios. Ela também fez referência à interpretação das salvaguardas de Cancún no Brasil e convidou os presentes a se apropriarem desse documento (Resolução nº 15/2018).

Ao abordar a questão do alinhamento destacou a importância do alinhamento da ENREDD+ com as políticas públicas nacionais, pois o REDD+ não será uma solução para todos os problemas de políticas públicas do Brasil. Destacou que os programas e projetos privados devem buscar o alinhamento com as políticas públicas que foram construídas junto com a sociedade e as comunidades.

Ao tratar de CLPI, enfatizou a importância de discutir o papel de instâncias de gestão coletiva, governanças participativas, organizações comunitárias e de base no processo de consulta. Destacou ainda a necessidade de garantir meios, recursos e formas adequadas de consulta, assim como a observância dos protocolos de consulta.

Em relação à gestão ambiental, destacou a importância de se observar instrumentos de gestão como planos de manejo e planos de gestão ambiental e instrumentos de governança como a concessão de direito real de uso. Para as terras indígenas, ressaltou a importância da PNGATI (Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas), bem como da PNGTAQ para os territórios quilombolas. Alertou para as vedações às restrições de acesso e uso de recursos naturais nos territórios, destacando que as políticas públicas para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais se consolidaram sob o paradigma da conservação com uso sustentável.

Márcia também sublinhou a importância da transparência no acesso a dados e transparência de ações, destacando a importância da observância à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da divulgação das informações dos programas e projetos. Outro tema para discussão é o cadastro das informações de programas e projetos em plataforma pública, nacional, orientada pelos princípios da lei de acesso à informação e pelo interesse público.

Em relação aos contratos, enfatizou que os projetos de carbono florestal devem ser conduzidos por instituições legalmente autorizadas a atuar no Brasil e que as comunidades precisam de assessoria técnica e jurídica independente para garantir sua participação informada e justa nos processos. Além disso, ela frisou a importância da inclusão da diversidade de gênero e gerações nos programas de REDD+, e destacou a necessidade de construção de diretrizes para um amplo programa de formação sobre REDD+ para todos os setores da sociedade, desde órgãos públicos até as comunidades.

DIA 3

O terceiro dia de trabalho foi composto por atividades de diálogo em grupos de diferentes Eixos Temáticos. Os participantes, representantes de diversas esferas (Governo Federal, Governo Estadual, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultura familiar, Sociedade Civil, Setor privado, Organização internacional, Instituição de ensino e pesquisa) foram organizados em 5 grupos de trabalho de acordo com os critérios listados abaixo e os temas indicados:

1. Preferência indicada no cadastro de participantes
2. Equilíbrio do número de pessoas nos grupos
3. Equilíbrio de setores e instituições

Temas indicados:

Grupo 1: Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), protocolos de consulta e governanças participativas

Grupo 2: Instrumentos de gestão ambiental e territorial, e conservação com uso sustentável

Grupo 3: Transparência de dados, publicidade de ações e controle de legalidade

Grupo 4: Monitoramento e sumário de salvaguardas

Grupo 5: Diversidade de gênero e gerações, e formação para REDD+

Cada grupo contou com a presença de duas pessoas especialistas no assunto para apoiar nas discussões técnicas. Esses especialistas foram chamados de **Mediadores** e suas responsabilidades foram organizadas da seguinte forma:

- Esclarecer termos, conceitos e perguntas norteadoras;
- Se o grupo precisar ser subdividido, garantir que todas as ideias estão sendo registradas nos dois grupos;
- Fazer uma fala inicial de boas-vindas;

- Resgatar conteúdos que foram apresentados nos dias anteriores caso necessário.

Além do especialista, cada grupo contou também com um profissional **Co-facilitador**, cumprindo com as seguintes responsabilidades:

- Cuidar do tempo
- Garantir pluralidade da participação
- Orientações metodológicas
- Ajudar o grupo a manter o foco
- Ficar atento a repetições
- Garantir que todas as ideias estão registradas com clareza no painel

Todos os grupos seguiram um fluxo de trabalho que foi proposto, mas também puderam fazer adaptações de acordo com as especificidades e necessidades dos participantes de cada grupo. Abaixo, está descrito o fluxo de trabalho que foi planejado e, em seguida, uma descrição mais detalhada do processo de cada grupo e resultados alcançados pelos participantes.

1. Fala dos mediadores de boas-vindas aos participantes
2. Reconhecimento/apresentação dos participantes
3. Escolha do anfitrião (responsável por apresentar a síntese do diálogo em plenária)
4. Leitura das perguntas orientadoras
5. Priorização das perguntas orientadoras
6. Diálogo (começando com as perguntas mais priorizadas)
7. Anfitrião e Mediador: preparação da apresentação em plenária

As respostas e comentários das perguntas de cada grupo foram registradas em um painel de moderação e, posteriormente, todo o conteúdo foi sistematizado em uma planilha. Durante a plenária de apresentação dos grupos, os participantes também puderam enviar suas contribuições aos grupos.

GRUPO 1 | CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA (CLPI) E GOVERNANÇAS PARTICIPATIVAS

- **Mediadoras:** Mariane Nardi (MMA), Milena Terra (PNUD), Luana Almeida (FUNAI)
- **Co-Facilitadora:** Marina Palhares (MIRÁ)

Perguntas orientadoras:

- 1.1 Quais etapas dos Programas devem ser submetidas à consulta?
- 1.2 Quais as formas de consulta? Quem realiza? Como deve ser registrado? Como diferenciar consulta de consentimento?
- 1.3 Quem deve ser consultado e quando? Quem acompanha ou participa? Esses atores são capacitados previamente? Como?
- 1.4 A consulta deve estar vinculada a protocolos comunitários? E quando não houver protocolos comunitários?
- 1.5 Qual o papel dos conselhos e comissões estaduais/nacionais e organizações comunitárias no processo de CLPI? Como os Programas Jurisdicionais de REDD+ dialogam com estas instâncias e organizações?
- 1.6 Como garantir um processo legítimo de consulta considerando as dimensões territoriais, o tempo e os recursos humanos e financeiros escassos?
- 1.7 Quais etapas dos projetos privados devem ser submetidas à consulta?
- 1.8 Quais as formas de consulta? Quem realiza? Como deve ser registrado? Como diferenciar consulta de consentimento?
- 1.9 Quem deve ser consultado e quando? Quem acompanha ou participa? Esses atores são capacitados previamente? Como?
- 1.10 A consulta deve estar vinculada a protocolos comunitários? E quando não houver protocolos comunitários?
- 1.11 Como é estabelecida a governança participativa dos projetos privados de carbono florestal? Quem são os atores que devem compor essas instâncias de governança?
- 1.12 Qual o papel dos conselhos e comissões estaduais e nacionais e organizações comunitárias locais na governança e no processo de CLPI?
- 1.13 Como garantir um processo legítimo de consulta em projetos privados de carbono?



GRUPO 2 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL, E CONSERVAÇÃO COM USO SUSTENTÁVEL

- **Mediadores:** Luan Motta (MMA), Roberta Cantinho (PNUD)
- **Co-Facilitador:** Cláudio Jacintho (MIRÁ)

Perguntas orientadoras:

2.1 Como os programas e projetos se relacionam com instrumentos de gestão como Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), planos de manejo e de gestão ambiental de territórios? (priorização: 14)

2.2 Estes instrumentos devem constituir condicionalidade para programas e projetos? Como proceder quando os instrumentos de gestão estiverem desatualizados e não refletirem mais as demandas da comunidade? (priorização: 11)

2.3 Como os programas e projetos vinculam ou devem vincular suas ações às políticas listadas na Resolução CONAREDD+ 15/2018 de Interpretação das Salvaguardas de REDD+ no contexto brasileiro? Quais estratégias podem ser adotadas? (priorização: 0)

2.4 Quais análises e estudos prévios são recomendados para a elaboração de programa/projeto, de forma que este cumpra com os objetivos da gestão ambiental e da conservação com uso sustentável? (priorização: 11)

2.5 Como as áreas protegidas (terras indígenas, quilombos e unidades de conservação) que ainda estão em processo de reconhecimento são incluídas nos programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal? (priorização: 19)

2.6 O que acontece quando o território que tem projeto privado de carbono sofre invasões para extração ilegal de madeira e outros recursos? Ou sofre queimadas ilegais (bem pertinente no momento atual)? Quem reporta esses problemas? Para quem? Quais as consequências? (priorização: 7)



GRUPO 3 | TRANSPARÊNCIA DE DADOS, PUBLICIDADE DE AÇÕES E CONTROLE DE LEGALIDADE

- **Mediadora:** Márcia David (MMA)
- **Co-Facilitadora:** Fernanda Maschietto (MIRÁ)

Perguntas orientadoras:

3.1 Como o registro público das iniciativas de REDD+ pode contribuir para a transparência de informações? (priorização: 6)

3.2 Quais informações devem ser registradas ou publicizadas? Em que etapas do processo? (priorização: 5)

3.3 Deve haver uma plataforma única ou mecanismos de integração de dados? (priorização: 2)

3.4 Como se dá a publicidade da informação no nível dos programas e dos projetos? E no nível da ENREDD+? (priorização: 0)

3.5 Como este item se relaciona com os sumários de salvaguardas? (priorização: 0)

3.6 Como tratar as questões fundiárias no nível dos projetos privados? (priorização: 0)

3.7 Quais os mecanismos de queixa (Ex: ouvidoria) devem ser usados em Programas Jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono? O que não pode faltar em um mecanismo de queixas (Ex. ouvidoria)? (priorização: 2)

3.8 Como os contratos são elaborados, na atualidade? Existem padrões e boas práticas? Como se dá a negociação contratual com as comunidades? (priorização: 0)

3.9 Quais são as cláusulas necessárias para a proteção de direitos individuais e coletivos de grupos culturais específicos? É possível propor contratos-padrão ou cláusulas-padrão para uso das comunidades? (priorização: 0)

3.10 Quais são as partes legítimas para proposição e assinatura de um contrato? (priorização: 0)

3.11 Como prover assessoria técnica e jurídica para as comunidades? (priorização: 0)

3.12 Como os órgãos de gestão (Ex. ICMBio e FUNAI) são envolvidos nos processos? (priorização: 0)

a



GRUPO 4 | MONITORAMENTO E SUMÁRIO DE SALVAGUARDAS

- **Mediadores:** Alexandre Avelino (MMA), Raissa Guerra (PNUD)
- **Co-Facilitadora:** Ana Júlia Zaks (MIRÁ)

Perguntas orientadoras:

4.1 Quem monitora o cumprimento de salvaguardas no uso dos recursos de REDD+ em Programas Jurisdicionais e projetos de carbono?

4.2 Como, quando e para quem são reportados o descumprimento de salvaguardas no uso dos recursos de REDD+ em Programas Jurisdicionais e projetos privados de carbono florestal (Ex: MPF, MPE, ouvidoria, doadores...)?

4.3 Com que periodicidade os projetos privados de carbono florestal e Programas Jurisdicionais de REDD+ monitoram e reportam o cumprimento de salvaguardas? Os resultados desses monitoramentos são públicos?

4.4 Os Programas Jurisdicionais e os projetos privados de carbono florestal elaboram Sumários de Informações sobre Salvaguardas para a sociedade em linguagem acessível e alinhado às resoluções da CONAREDD+ e padrões internacionais?

4.5 Como integrar as informações sobre salvaguardas a nível de projetos e programas de REDD+ no Sumário Nacional de Informações sobre Salvaguardas?



GRUPO 5 | DIVERSIDADE DE GÊNERO E GERAÇÕES, E FORMAÇÃO PARA REDD+

- **Mediadoras:** Rafaela Borges (MMA), Marcia Stanton (PNUD)
- **Co-Facilitadora:** Fernanda Rachid

Perguntas orientadoras:

5.1 Como programas jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono florestal garantem ou estimulam a participação de mulheres, anciãos e jovens? Quais são os principais desafios para sua participação efetiva? (priorização: 1)

5.2 Organizações de mulheres e jovens são adequadamente identificadas e incorporadas na governança dos programas e projetos? (priorização: 3)

5.3 Como os programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal podem criar oportunidades para mulheres, anciãos e jovens nas ações de coordenação e gestão do projeto? (priorização: 7)

5.4 Quais as possíveis barreiras/dificuldades que mulheres, anciãos e jovens enfrentam no acesso a recursos de REDD+? (priorização: 6)

5.5 Quais os potenciais impactos adversos de programas e projetos privados de carbono florestal sobre o grupo de mulheres, anciãos ou jovens e como minimizar estes impactos? (priorização: 3)

5.6 Quais devem ser as diretrizes gerais para um programa de formação em REDD+? (priorização: 4)

5.7 Quais são os temas a serem abordados para cada segmento? (priorização: 1)

5.8 Quem deve realizar a formação no âmbito dos Programas Jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono florestal? E, em quais etapas do processo? (priorização: 7)

5.9 Quem deve ser formado (servidores públicos, comunidades, sociedade civil, financiadores, desenvolvedores, implementadores de projeto)? (priorização: 4)

5.10 Quais formatos possíveis para o programa, considerando os segmentos participantes? (priorização: 8)



APRESENTAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Representantes de cada grupo de trabalho apresentaram, à plenária, os principais assuntos discutidos em seus temas/eixos de discussão. Foi realizado um registro das falas das representantes de cada grupo, a seguir:

GRUPO 1

As representantes indicadas pelo grupo 1, Eliane e Keila, apresentaram os resultados das discussões acerca dos programas jurisdicionais e dos projetos privados de carbono florestal.

Programas Jurisdicionais

Quanto à pergunta norteadora 1.1, que indaga sobre quais etapas dos Programas devem ser submetidas à consulta, o grupo concluiu que todas devem ser submetidas à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) em busca do consentimento. Estas etapas seriam, por exemplo, marcos regulatórios, elegibilidade e sistema de salvaguardas. A consulta foi entendida como um processo.

No que tange à pergunta 1.2, sobre quais as formas de consulta, quem as realiza e como devem ser registradas, o grupo afirma que, primeiramente, o Estado deve debruçar-se para entender os povos indígenas e povos tradicionais de seu território, para que estes participem dos processos decisórios de forma equânime. As formas de consulta dependem de cada Estado e seus povos. Não há receita pronta. No modelo jurisdicional, o governo é responsável por realizar a consulta. O registro depende da forma de consulta, se considerará o protocolo de consulta ou se os povos se reunirão e decidirão quais são as formas. A consulta é um processo, que é iniciado pela informação.

Além da antecedência da disponibilização das informações referentes às consultas, o grupo afirma que há necessidade de mais tempo e de uma oficina específica sobre a CLPI, voltada aos PIPCTs. Isso se deve à dificuldade de compreensão de um tema complexo e de alinhamento entre os atores envolvidos. Neste sentido, deve haver, antes das sessões de CLPI, um processo de informação e de educação sobre REDD+, salvaguardas, contratos, repartição de benefícios, a fim de que os PIPCTs tenham melhores condições de participar das consultas. Hoje, os processos são rápidos e as informações estão concentradas nas mãos de poucos, e que os povos tradicionais não estão bem-informados.

Ressaltam, ainda, a importância da disponibilização dos processos de consulta de forma pública e clara, pois são mal divulgadas. No entanto, enfatizam que não basta apenas a publicização na internet, pois as informações devem ser acessíveis e inteligíveis a todos, de todos os níveis educacionais e culturais. É fundamental ter as informações relacionadas às consultas com antecedência, de modo que os PIPCTs possam estar bem-informados e participar dos processos de consulta de forma mais justa.

No que tange os povos isolados, estes devem participar com o apoio, fortalecimento e estruturação da FUNAI. O grupo entendeu que os processos de

consulta devem ser acompanhados e fiscalizados pelos órgãos públicos competentes.

Sobre os protocolos de consulta, o grupo concluiu a necessidade de se respeitar os protocolos de cada povo ou etnia, onde existirem. Para os que não têm seus próprios protocolos formais e escritos, deve-se considerar que os povos muitas vezes têm seus registros na oralidade e, portanto, há de se considerar isso.

Quanto aos conselhos e às comissões estaduais e nacionais, bem como as organizações comunitárias locais que atuam na governança e no processo de CLPI, o grupo entende que é preciso um conselho com representatividade real, considerando não só os povos indígenas, mas toda a diversidade dos PIPCTs. Apontam também que os conselheiros participantes devem receber uma formação mínima para participar, pois não basta ser liderança sem dominar o tema que muitas vezes é complexo como o REDD+. O grupo também argumentou que é preciso ampliar a participação de PIPCTs nas oficinas, pois entendem que há pouco representação.

Projetos privados de carbono florestal

Em relação aos projetos privados de carbono florestal, o grupo discutiu que os processos de consulta devem ser fundamentados em protocolos de consulta, quando existirem. Mas a ausência de protocolos não inviabiliza a consulta. A consulta deve existir e dever ser prévia.

. Sobre a governança participativa nos projetos, esta deve ser feita a partir da governança local e da representação do território. No caso dos quilombolas, por exemplo, a representação costuma ser a organização que tem o domínio do título daquele território. A participação deve ser organizada a partir da entidade que tem o título emitido em seu nome. Portanto, a determinação dos atores locais começaria pela identificação do detentor da titularidade da terra. No grupo, houve registro de casos de criação de uma personalidade jurídica para assinatura de contratos.

Já para os casos de projetos em comunidades isoladas, é preciso envolver a FUNAI, a fim de verificar se é possível a participação de povos isolados.

Sobre a representatividade em conselhos e comissões, o grupo sente falta de espaço de representação comparativamente à sua população real. Há uma sub-representação deste grupo nos espaços de representação.

Sobre a legitimidade do processo de consulta, é necessário definir o estágio de regularização fundiária da comunidade. Em comunidades sem título, é inviável avançar com o processo. Sobre a transparência de dados, o grupo discutiu que processos de auditorias devem ser públicos e acessíveis.

Sobre os contratos, é necessário orientação jurídica e normativa. As comunidades devem ter assessoria jurídica de sua confiança para orientar a participação e evitar um contrato de adesão. As comunidades devem ser esclarecidas quanto às cláusulas propostas e assim, poderem se articular com poder de barganha. Quanto às etapas dos projetos privados, todas devem ser objeto de consulta junto às comunidades tradicionais. Segundo o grupo, as empresas não podem assediar

as comunidades para assinarem atas prontas de CLPI, como já aconteceu nos territórios, o que não representa um processo de consulta participativa. Este ponto reforça a importância da assessoria jurídica.

O grupo também destacou a importância da comunicação da empresa com os órgãos responsáveis pela área.

Já sobre o desafio de como identificar uma empresa apta a seguir com projeto de carbono nas comunidades, o grupo destacou a sugestão de habilitação e credenciamento das empresas. Contudo, questiona sobre quem vai credenciar estas empresas e onde estas informações poderão ser consultadas. para dar uma segurança jurídica para as comunidades.

GRUPO 2

Os representantes do grupo 2 iniciaram sua apresentação com o resultado da Pergunta 2.5, elencada por eles, como a mais prioritária. A pergunta é a seguinte:

“Como as áreas protegidas (terras indígenas, quilombos e unidades de conservação) que ainda estão em processo de reconhecimento são incluídas nos programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal?”

De acordo com o grupo, tanto para projetos privados, quanto para programas jurisdicionais, é preciso identificar o status da questão fundiária das áreas de interesse, pois a falta de delimitação de território é uma limitação para a implantação de um projeto privado. Ou seja, a regularização fundiária é muito importante e passa a ser uma limitação de implantação do projeto. Já para os programas jurisdicionais, o REDD+ poderia entrar como financiamento para estimular os processos de delimitação e regularização fundiária, no âmbito da repartição de benefícios. Desta forma, a falta de regularização fundiária não é um fator impeditivo para a implementação dos programas.

Com relação aos instrumentos de gestão, existem situações diversas. Há unidades de conservação (UCs) que têm o decreto de criação, mas não têm os instrumentos de gestão como plano de manejo e conselho gestor. Há terras indígenas com planos de gestão ambiental e territorial defasados. Ou ainda, há terras indígenas que ainda não foram demarcadas. Uma situação a ser avaliada é a adoção destes instrumentos como condicionante, quando inexistentes ou defasados. Estas são limitantes que devem ser mitigadas também, pelo processo de consultas participativas, com parte fundamental dos processos de elaboração/atualização dos instrumentos de gestão.

Para além da superação das limitantes relacionadas à questão fundiária, os programas jurisdicionais não podem se limitar a territórios já reconhecidos, na implantação de suas atividades. Pelo contrário, os territórios que ainda não estiverem destinados ou demarcados devem ser beneficiados, desde que tenham um documento de reconhecimento de comunidade tradicional como o CCDRU. Ou seja, não se deve excluir as populações em processo de reconhecimento, dos programas jurisdicionais de REDD+ e dos projetos privados de carbono florestal. A CONAREDD+ precisa definir diretrizes para os projetos privados e resolver

questões conflitantes, como sobreposição de CAR. As diretrizes devem garantir segurança jurídica.

No âmbito dos programas jurisdicionais, instrumentos de gestão não devem ser condicionante para determinar a repartição de benefícios.

No caso de projetos privados, um instrumento de gestão como CAR dever ser considerado como condicionante para garantir segurança jurídica aos projetos.

Há que se criar critérios para fazer com que projetos privados e programas jurisdicionais fortaleçam o marco regulatório vigente para a implementação de salvaguardas nas iniciativas de REDD+ no Brasil, e não o contrário, criando uma “queda de braço” entre público e privado.

GRUPO 3

Os representantes do grupo 3 apresentaram os resultados de suas discussões acerca da transparência de dados, publicidade das informações, controle de legalidade e social relativas aos programas de REDD+. Debateram sobre a necessidade de um cadastro ou registro público, tópicos relacionados à pergunta 3.1, sobre os mecanismos de queixa (Ex: ouvidoria), que devem ser usados em Programas Jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono, sobre a pergunta 3.7, e sobre as cláusulas necessárias para a proteção de direitos individuais e coletivos de grupos culturais específicos, constante na pergunta 3.9. De acordo com o grupo, é fundamental o registro/cadastro público das iniciativas de REDD+, o qual pode contribuir para a transparência de informações e intimidação de projetos ruins. A partir disso, é preciso determinar quais informações e tipos de dados devem constar neste registro público, natureza do registro (se ciclo de vida ou não) quem é responsável, qual a plataforma. O grupo discutiu quais informações devem constar no registro como a manifestação de interesse da comunidade e ciência do órgão gestor, protocolo de consulta, dados do projeto, análise de conformidade dos PIPCTs que podem fazer seus protocolos de monitoramentos e dos órgãos responsáveis, governança dos projetos, informações sobre os conhecimentos tradicionais, perímetro dos projetos e localização das áreas, envolvidos e proponentes, benefícios climáticos, dados sobre consulta, contratos.

Outra questão destacada é o entendimento do usuário. São os povos e comunidades tradicionais? Os órgãos públicos? Destacou-se que podem existir várias camadas de usuários e várias camadas de informação. Portanto, a linguagem do cadastro público deve ser acessível aos povos tradicionais, mesmo que este apresente camadas de dados mais técnicos, utilizados pelos órgãos públicos.

O grupo deixou o seguinte questionamento para aprimoramento da questão: Quais atores fariam a implementação e o acompanhamento do cadastro público? Seria o governo federal? Ou os estados no âmbito dos programas jurisdicionais?

Quanto aos mecanismos de queixa que devem ser usados em Programas Jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono, foi sugerida a inserção do tema REDD+ no FalaBR, bem como criar ouvidorias itinerantes, promover capacitação para as ouvidorias dos órgãos públicos, promover fluxos internos e externos no tratamento das denúncias no âmbito das secretarias de meio ambiente. Mencionou-se estudos prévios e minuta de resolução elaborada pela CONAREDD+ sobre o tema no passado.

Em relação a contratos, as certificadoras têm cláusulas-padrão, mas há poucas referências de cláusulas contratuais em projetos de REDD+, adaptadas às comunidades tradicionais. Adicionalmente, os protocolos de consulta nas comunidades foram desenvolvidos no cenário de enfrentamento a grandes empreendimentos e atividades estatais e não estão adaptados a projetos privados de REDD+.

A inserção de cláusulas mínimas poderia acompanhar dispositivos normativos já existentes como a lei de PSA ou repartição de benefícios (biodiversidade). Também seria importante o apoio de órgãos como AGU.

Em relação à cogestão dos projetos, existe um risco que deve ser bem informado às comunidades. Neste caso, destacou-se a importância de levar em conta a capacidade administrativa e financeira das organizações e a necessidade de previsão de rescisão contratual sem passivo financeiro alto para as comunidades. Foi mencionado a possibilidade de uso de guias de boas práticas.

Sobre os instrumentos de gestão ambiental, considerou-se que o ideal seria a sua existência previamente à assinatura dos contratos. Sobre a CLPI, registrou-se a necessidade de sua realização em diferentes etapas do projeto.

O grupo destacou que os procedimentos de consulta devem ser registrados nos contratos, dado que sua assinatura demonstra o consentimento. O grupo aponta que vem ocorrendo a assinatura de outros tipos de documentos entre empresas e comunidades, que são diferentes dos contratos. Esta é uma fragilidade, pois documentos diferentes do contrato podem até servir para fins de certificação, mas não para fins jurídicos.

Por fim, sobre assessoria técnica e jurídica, esta deve ser uma demanda da comunidade, custeada pela empresa. A assessoria técnica e jurídica deve ser indicada pela comunidade, com a participação das entidades representativas. Além disso, apontam que a parceria com a sociedade civil pode ser uma alternativa para realizar a assessoria técnica e jurídica das comunidades tradicionais.

GRUPO 4

Os representantes do grupo 4 apresentaram a síntese das discussões coletivas relativas a todas as perguntas norteadoras. Pergunta 4.1: Quem monitora o cumprimento de salvaguardas no uso dos recursos de REDD+ em Programas Jurisdicionais e projetos de carbono?

Nos programas jurisdicionais o monitoramento das salvaguardas é feito pelo governo e pela sociedade civil. Já nos projetos privados, o monitoramento é feito pela sociedade civil e a empresa.

Como critério básico e fundamental, deve-se respeitar a legislação que determina as salvaguardas. Uma crítica se deu às instituições de auditoria de salvaguardas, que muitas vezes são estrangeiras e não conhecem os povos e as culturas locais.

Discutiu-se ainda o grande número de indicadores dos padrões internacionais e a dificuldade de interpretação para a realidade local.

Pergunta 4.2: Como, quando e para quem são reportados o descumprimento de salvaguardas no uso dos recursos de REDD+ em Programas Jurisdicionais e projetos privados de carbono florestal (Ex: MPF, MPE, ouvidoria, doadores...)?

Quando as salvaguardas são descumpridas, esta violação é reportada aos doadores, ao governo e à sociedade civil.

Pergunta 4.3: Com que periodicidade os projetos privados de carbono florestal e Programas Jurisdicionais de REDD+ monitoram e reportam o cumprimento de salvaguardas? Os resultados desses monitoramentos são públicos?

Os projetos são monitorados no período de acreditação. Mas existe necessidade de estabelecer esta periodicidade de forma mais clara.

Pergunta 4.4: Os Programas Jurisdicionais e os projetos privados de carbono florestal elaboram Sumários de Informações sobre Salvaguardas para a sociedade em linguagem acessível e alinhado às resoluções da CONAREDD+ e padrões internacionais?

Não. É um processo em construção que envolve várias etapas. A comunicação sobre as salvaguardas deve ser simples, sem deixar de excluir informações importantes. Deve-se considerar as línguas maternas dos territórios envolvidos, para que a incompreensão do idioma não seja uma barreira ao acesso à informação.

Pergunta 4.5: Como integrar as informações sobre salvaguardas a nível de projetos e programas de REDD+ no Sumário Nacional de Informações sobre Salvaguardas?

Foi discutida a necessidade de um sistema de salvaguardas. Também se destacou a necessidade de manter as bases de dados existentes atualizadas, principalmente dos programas jurisdicionais.

Os relatórios devem apresentar não só informações quantitativas, mas complementar com os dados qualitativos. De preferência, relacionar os dois.

GRUPO 5

A representante indicada pelo grupo para fazer a apresentação, a jovem Sânila, mostrou a síntese das discussões relacionadas às perguntas norteadoras 5.1, 5.3 e 5.8.

Pergunta 5.1: Como programas jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono florestal garantem ou estimulam a participação de mulheres, anciãos e jovens? Quais são os principais desafios para sua participação efetiva?

Pergunta 5.3: Como os programas de REDD+ e projetos privados de carbono florestal podem criar oportunidades para mulheres, anciãos e jovens nas ações de coordenação e gestão do projeto?

Nas discussões destas duas perguntas, o grupo apontou as dificuldades e as barreiras enfrentadas por mulheres, anciãos e jovens para acessar os programas de REDD+. Destaca-se a falta de paridade, de acesso a políticas públicas, de acesso à internet, falta de informação de qualidade para análise dos projetos e de intercâmbios de troca de experiências (os homens saem mais para estas trocas). Além disso, não há priorização, na própria comunidade, de mulheres e jovens para participarem das ações relacionadas a estes programas.

Para resolver esta questão, o grupo sugere a criação de subprogramas específicos de REDD+ para mulheres e jovens, câmaras técnicas e, nos editais, regras de presença mínima de mulheres, jovens e anciãos. Também, criar estratégias para que as mulheres participem das formações, tendo condições de cuidar de suas crianças durante estas atividades. Por exemplo: os eventos devem oferecer, por exemplo, um espaço apropriado para crianças, com profissionais específicos para seus cuidados; e a realização de oficinas nos territórios, a fim de reduzir as dificuldades com logísticas e traslados, junto com suas crianças.

Quanto às formas de participação para as mulheres, grupos menores e em oficinas presenciais são preferíveis. Desta forma, participam da melhor forma possível.

Quanto aos desafios, o acesso à internet é uma limitação, mas pode ser uma ferramenta de inclusão importante.

Sobre os formatos e a condução dos espaços de formação, os organizadores devem respeitar a relação cultural de suas populações em relação ao tempo. Ademais, a linguagem, nesses espaços de formação, deve ser mais acessível. Para o público jovem, promover dinâmicas mais atrativas, para que eles não se cansem e participem mais dos espaços de formação.

Como estratégia, deve-se levar os temas relacionados aos programas de REDD+ para os espaços de educação formal, como as escolas de ensino básico e formação continuada para multiplicadores.

Pergunta 5.8: Quem deve realizar a formação no âmbito dos Programas Jurisdicionais de REDD+ e projetos privados de carbono florestal? E, em quais etapas do processo?

Quanto à formação das comunidades tradicionais, é melhor que líderes das próprias comunidades possam capacitar seus companheiros, por uma questão de cultura e de identidade. Para tanto, é importante destinar recursos financeiros para custear a formação dos líderes comunitários, que na maioria das vezes não contam com apoio logístico e financeiro para participarem de capacitações fora de seus territórios e, tampouco, com apoio financeiro para formar seus companheiros quando retornam ao território. É importante reconhecer esta atividade de formação, pois os formadores deixam de atuar em seus próprios labores, em prol da comunidade.



ENCERRAMENTO E CONCLUSÕES



Para compor a mesa de encerramento, algumas autoridades representativas das instituições organizadoras foram convidadas. Nas suas falas foi possível destacar alguns **aprendizados, próximos passos e recomendações** para dar continuidade ao trabalho iniciado nesta oficina.

Márcia Stanton, do PNUD, destacou a importância da oficina para a revisão da Estratégia Nacional de REDD+ para diferentes atores que são representativos de suas comunidades/órgãos. Agradeceu a parceria com o MMA e toda equipe envolvida na organização da oficina, além dos prestadores de serviço.

Milena Terra, também do PNUD, falou sobre a tentativa dos estados de aprimorarem seus projetos de REDD+, estando alinhados aos pressupostos da CONAREDD+, principalmente ao considerar o diálogo com os povos e comunidades tradicionais. Agradeceu ao MMA, ao PNUD, à equipe do Floresta+, à GIZ e a toda a equipe que trabalhou para a realização da Oficina.

Raoni Rajão, Diretor do DPCD/MMA, gostou bastante do evento, agradeceu a todos que vieram de longe. Comentou sobre os desafios e necessidades de nivelamento de conhecimentos até chegar no momento de construção. Enfatizou o sucesso que é a CONAREDD+, proporcionando um espaço de debate qualificado, democrático e profundo sobre o REDD+, que possibilitará o desenvolvimento de uma regulamentação clara e equilibrada que respeite profundamente a autonomia dos povos e comunidades tradicionais e mitigue os danos que essas comunidades sofrem.

